



# Diário Oficial

## Eletrônico

### ANALÂNDIA

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 410

Instituído conforme Lei Municipal

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	44
<b>Atos Oficiais</b> .....	44
Leis .....	44



# Diário Oficial Eletrônico

## ANALÂNDIA



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Leis**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA**

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
CONTABILIDADE E FINANÇAS

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026  
LEI MUNICIPAL Nº 2218 DE 19/11/2025**

Av. 04, nº. 381, Centro – Analândia - SP, CEP 13.550-000  
Tel: (19) 3566 – 9090  
[www.analandia.sp.gov.br](http://www.analandia.sp.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
CONTABILIDADE E FINANÇAS

### LEI MUNICIPAL Nº 2218 de 19 DE NOVEMBRO DE 2025

(Estima a receita e fixa a despesa do Município de Analândia para o Exercício de 2026)

*SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA, Prefeita Municipal de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:*

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** – Em cumprimento ao disposto no inc. III do art. 165 da Constituição Federal e no inc. X do art. 59 da Lei Orgânica do Município de Analândia, esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026.

§ 1º Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Constituição Federal de 1988, integram esta Lei os seguintes anexos:

- I. DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO E DA PROJEÇÃO DE RECEITA;
- II. DEMONSTRATIVO DA METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS UTILIZADAS PARA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DO EXERCÍCIO DE 2026;
- III. DEMONSTRATIVO - PREVISÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIA PARA 2026;
- IV. DEMONSTRATIVO DE FIXAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA PARA 2026;
- V. DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS DA LDO;
- VI. DEMONSTRATIVO DE ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA;
- VII. DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (ANEXO 1 DA LEI Nº 4.320/64);
- VIII. RECEITA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS (ANEXO 2 DA LEI Nº 4.320/64);
- IX. NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS (ANEXO 2 DA LEI Nº 4.320/64);
- X. FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5 DA LEI Nº 4.320/64);
- XI. PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO (ANEXO 6 DA LEI Nº 4.320/64);
- XII. PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320/64);
- XIII. DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320/64);
- XIV. DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9 DA LEI Nº 4.320/64).

#### CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I  
Da estimativa da receita

Av. 04, nº. 381, Centro – Analândia - SP, CEP 13.550-000

Tel: (19) 3566 – 9090

[www.analandia.sp.gov.br](http://www.analandia.sp.gov.br)



Página 1 de 5



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

**Art. 2º** – A receita orçamentária é estimada na forma dos quadros Proposta da Receita Orçamentária e do Anexo II Receitas por Categoria Econômica, que fazem parte integrante desta Lei, em R\$ 58.713.949,00 (cinquenta e oito milhões, setecentos e treze mil, novecentos e quarenta e nove reais), compreendendo:

- I. O orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus órgãos e entidades da administração direta.
- II. O orçamento da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta.

**Parágrafo único** – As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas), e se desdobra em:

- I. R\$ 42.471.590,00 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e noventa reais), do orçamento fiscal, e;
- II. R\$ 16.242.359,00 (dezesesseis milhões, duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais), do orçamento da seguridade social.

**Art. 3º** – A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
<b>1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>46.347.542,00</b>	<b>16.242.359,00</b>	<b>62.589.901,00</b>
Receita Tributária	4.259.198,00	2.594.915,00	6.854.113,00
Receita Patrimonial	628.639,00	0,00	628.639,00
Receita de Serviços	1.200.211,00	0,00	1.200.211,00
Transferências Correntes	40.156.679	13.647.444,00	53.804.123,00
Outras Receitas Correntes	102.815,00	0,00	102.815,00
(-) Dedução para Formação do Fundeb	8.126.961,00	0,00	8.126.961,00
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>38.220.581,00</b>	<b>16.242.359,00</b>	<b>54.462.940,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>4.251.009,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.251.009,00</b>
Transferências de Capital	4.251.009,00	0,00	4.251.009,00
<b>Total da Administração Direta</b>	<b>42.471.590,00</b>	<b>16.242.359,00</b>	<b>58.713.949,00</b>

### Seção II Da fixação da despesa

**Art. 4º** – A despesa é fixada na forma dos quadros: Demonstrativo de Fixação da Despesa Orçamentária para 2026, Anexo IV, que faz parte integrante desta Lei, em R\$ 58.713.949,00 (cinquenta e oito milhões, setecentos e treze mil, novecentos e quarenta e nove reais), na seguinte conformidade:

Av. 04, nº. 381, Centro – Analândia - SP, CEP 13.550-000  
Tel: (19) 3566 – 9090  
[www.analandia.sp.gov.br](http://www.analandia.sp.gov.br)

Página 2 de 5

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA**

- III. R\$ 42.471.590,00 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e noventa reais), do orçamento fiscal, e;
- IV. R\$ 16.242.359,00 (dezesseis milhões, duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais), do orçamento da seguridade social.

**Art. 5º** – A despesa fixada está assim desdobrada:

I. Por categoria econômica:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
DESPESAS CORRENTES	37.035.401,00	16.214.113,00	53.249.514,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.376.189,00	28.246,00	5.404.435,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00	0,00	60.000,00
Total da Administração Direta	42.471.590,00	16.242.359,00	58.713.949,00

II. Por funções:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
01. LEGISLATIVA	1.885.864,00	0,00	1.885.864,00
04. ADMINISTRAÇÃO	5.947.125,00	0,00	5.947.125,00
06. SEGURANÇA PÚBLICA	332.397,00	0,00	332.397,00
08. ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.594.915,00	2.594.915,00
10. SAÚDE	0,00	13.647.444,00	13.647.444,00
12. EDUCAÇÃO	19.894.481,00	0,00	19.894.481,00
13. CULTURA	355.785,00	0,00	355.785,00
15. URBANISMO	5.293.944,00	0,00	5.293.944,00
17. SANEAMENTO	3.307.602,00	0,00	3.307.602,00
20. AGRICULTURA	385.339,00	0,00	385.339,00
23. COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.470.972,00	0,00	3.470.972,00
27. DESPORTO E LAZER	995.209,00	0,00	995.209,00
28. ENCARGOS ESPECIAIS	542.872,00	0,00	542.872,00
99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00	0,00	60.000,00
TOTAL DO MUNICÍPIO	42.471.590,00	16.242.359,00	58.713.949,00

Av. 04, nº. 381, Centro – Analândia - SP, CEP 13.550-000

Tel: (19) 3566 – 9090

[www.analandia.sp.gov.br](http://www.analandia.sp.gov.br)



Página 3 de 5



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

III. Por órgãos de governo:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
CÂMARA MUNICIPAL	1.885.864,00	0,00	1.885.864,00
PODER EXECUTIVO	40.525.726,00	16.242.359,00	56.768.085,00
2. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00	0,00	60.000,00
TOTAL DO MUNICÍPIO	42.471.590,00	16.242.359,00	58.713.949,00

### CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

**Art. 6º** – Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei:

- I. até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada no art. 4º, e;
- II. até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

**Art. 7º** – No curso da execução orçamentária, fica ainda o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

- I. Necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2026, nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 4.320/64;
- II. Vinculados a operações de crédito, até o limite dos valores contratados, desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;
- III. a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, “Juros e Encargos da Dívida”, “Auxílio Alimentação”, “Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física” e “Amortização da Dívida”, até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos, ou de qualquer grupo de despesa quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite da soma dos valores de todos os grupos de despesas;

**Art. 8º** – Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 9º** – As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026.

**Parágrafo Único** – As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Av. 04, nº. 381, Centro – Analândia - SP, CEP 13.550-000

Tel: (19) 3566 – 9090

[www.analandia.sp.gov.br](http://www.analandia.sp.gov.br)

Página 4 de 5



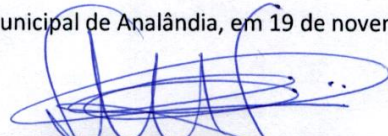
## **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA**

**Art. 10** – As transferências financeiras da Administração Direta, efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

**Art. 11** – A apresentação de emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária se limita a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto de Lei Orçamentária (PLOA) encaminhada pelo Poder Executivo, e sua destinação será conforme artigo 121, §4º da Lei Orgânica da Estância Climática de Analândia.

**Art. 12** – Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Analândia, em 19 de novembro de 2025.



**SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Av. 04, nº. 381, Centro – Analândia - SP, CEP 13.550-000

Tel: (19) 3566 – 9090

[www.analandia.sp.gov.br](http://www.analandia.sp.gov.br)

Página 5 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA  
SÃO PAULO  
SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO E DA PROJEÇÃO DE RECEITA  
Art. 12 da LC. nº 101/2000  
Art. 30. da Lei Federal nº 4.320/1964  
LEI MUNICIPAL Nº 2218 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

IDENTIFICADOR	2022	2023		2024		2025	2026		2027		2028	
	REALIZADA	REALIZADA		REALIZADA		PREVISTA	PREVISTA		PREVISTA		PREVISTA	
Origem de Receitas	R\$	R\$	Δ em %	R\$	Δ em %	R\$	R\$	Δ em %	R\$	Δ em %	R\$	Δ em %
<b>Receitas Correntes</b>	<b>47.218.236,35</b>	<b>49.602.664,27</b>	<b>0,0505</b>	<b>58.009.859,47</b>	<b>0,1695</b>	<b>62.511.457,00</b>	<b>62.589.901,00</b>	<b>0,0013</b>	<b>63.105.829</b>	<b>0,0082</b>	<b>65.491.230</b>	<b>0,0378</b>
Impostos Taxas e Contribuição Melhoria	5.596.090,49	6.409.014,10	0,1453	8.142.432,64	0,2705	8.816.846,00	6.854.113,00	-0,2226	8.847.502	0,2908	9.181.937	0,0378
Contribuições	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0	0,0000	0	0,0000
Patrimonial	935.816,65	1.020.106,07	0,0901	598.631,95	-0,4132	591.072,00	628.639,00	0,0636	723.251	0,1505	750.590	0,0378
Agropecuária	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0	0,0000	0	0,0000
Industrial	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0	0,0000	0	0,0000
Serviços	480.099,25	618.296,34	0,2879	725.841,79	0,1739	690.375,00	1.200.211,00	0,7385	788.693	-0,3429	818.506	0,0378
Transf. Correntes	40.028.266,81	41.450.605,04	0,0355	48.474.408,14	0,1694	52.260.480,00	53.804.123,00	0,0295	52.671.903	-0,0210	54.662.901	0,0378
Outras Receitas Correntes	177.963,15	104.642,72	-0,4120	68.544,95	-0,3450	152.684,00	102.815,00	-0,3266	74.480	-0,2756	77.295	0,0378
<b>Receitas de Capital</b>	<b>975.131,81</b>	<b>3.430.020,05</b>	<b>2,5175</b>	<b>871.981,11</b>	<b>-0,7458</b>	<b>3.743.204,00</b>	<b>4.251.009,00</b>	<b>0,1357</b>	<b>874.707</b>	<b>-0,7942</b>	<b>907.770</b>	<b>0,0378</b>
Alienação de bens	20.000,00	0,00	-1,0000	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0	0,0000	0	0,0000
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0	0,0000	0	0,0000
Transf. de capital	955.131,81	3.430.020,05	2,5911	66.981,11	-0,9805	3.743.204,00	4.251.009,00	0,1357	874.707	-0,7942	907.770	0,0378
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,0000	805.000,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0	0,0000	0	0,0000
<b>Deduções das Receitas</b>	<b>5.819.008,82</b>	<b>6.047.667,64</b>	<b>0,0393</b>	<b>7.083.687,68</b>	<b>0,1713</b>	<b>7.762.097,00</b>	<b>8.126.961,00</b>	<b>0,0470</b>	<b>7.697.077</b>	<b>-0,0529</b>	<b>7.988.027</b>	<b>0,0378</b>
<b>TOTAL</b>	<b>42.374.359,34</b>	<b>46.985.016,68</b>	<b>0,1088</b>	<b>51.798.152,90</b>	<b>0,1024</b>	<b>58.492.564,00</b>	<b>58.713.949,00</b>	<b>0,0038</b>	<b>56.283.458</b>	<b>-0,0414</b>	<b>58.410.973</b>	<b>0,0378</b>

  
SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA  
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL ANALANDIA  
 DEMONSTRATIVO - PREVISÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIA PARA 2026  
 LEI MUNICIPAL Nº 2218 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Receita	Fonte de Recurso	Previsão inicial
<b>1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes</b>		<b>62.589.901,00</b>
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	01.110.0000.0000 - Geral Total	2.180.580,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	01.110.0000.0000 - Geral Total	16.800,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	01.110.0000.0000 - Geral Total	350.699,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	01.110.0000.0000 - Geral Total	170.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	01.110.0000.0000 - Geral Total	1.309.735,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	01.110.0000.0000 - Geral Total	529.706,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	01.110.0000.0000 - Geral Total	230.558,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	01.110.0000.0000 - Geral Total	1.530.400,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	01.110.0000.0000 - Geral Total	12.600,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	01.110.0000.0000 - Geral Total	2.000,00
1.1.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outros Impostos		
1.1.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outros Impostos		
1.1.1.9.99.0.2.00.00.00 - Outros Impostos - Multas e Juros	01.110.0000.0000 - Geral Total	24.117,00
1.1.1.9.99.0.3.00.00.00 - Outros Impostos - Dívida Ativa	01.110.0000.0000 - Geral Total	170.335,00
1.1.1.9.99.0.4.00.00.00 - Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	01.110.0000.0000 - Geral Total	90.883,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	01.110.0000.0000 - Geral Total	235.700,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial		
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação		
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	01.110.0000.0000 - Geral Total	20.804,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - TESOIRO VINCULADOS	01.100.0000.0000 - TESOIRO VINCULADOS - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	191.437,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - TESOIRO NÃO VINCULADOS	01.111.0000.0000 - TESOIRO - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	53.919,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	01.131.0000.0000 - CIDE - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	870,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - TESOIRO VINCULADOS DO ENSINO	01.200.0000.0000 - TESOIRO - EDUCACAO - ESPECIFICO	626,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - TESOIRO VINCULADOS DA SAÚDE	01.311.0000.0000 - TESOIRO - SAUDE - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	540,00



1.3.2.1.01.0.1.06.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - ESTADUAL VINCULADOS OUTROS	02.100.0000.0000 - ESTADUAL - ESPECIFICO	186.437,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - ESTADUAL VINCULADOS TRANSP. ALUNOS	02.231.0000.0000 - ENSINO MEDIO - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.103,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - ESTADUAL VINCULADOS DA SAÚDE	02.311.0000.0000 - ESTADUAL - SAUDE - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	31.737,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	02.263.0000.0000 - FUNDEB - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS -	71.845,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - ESTADUAL VINCULADOS SOCIAL	02.511.0000.0000 - FEDERAL - SOCIAL - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.200,00
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FEDERAL VINCULADOS OUTROS	05.100.0000.0000 - FEDERAL - GERAL - ESPECIFICO	2.350,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FEDERAL VINCULADOS QSE	05.200.0000.0000 - FEDERAL - EDUCACAO - ESPECIFICO	8.808,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FEDERAL VINCULADOS PNAE	05.200.0000.0000 - FEDERAL - EDUCACAO - ESPECIFICO	1.004,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FEDERAL VINCULADOS DA SAÚDE	05.311.0000.0000 - FEDERAL - SAUDE - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	48.639,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FEDERAL VINCULADOS SOCIAL	05.511.0000.0000 - FEDERAL - SOCIAL - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.320,00
1.6.0.0.00.0.00.00.00 - Receita de Serviços		
1.6.9.0.00.0.00.00.00 - Outros Serviços		
1.6.9.9.00.0.00.00.00 - Outros Serviços		
1.6.9.9.50.0.00.00.00 - Serviços Sujeitos à Regulação		
1.6.9.9.50.1.00.00.00 - Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água.		
1.6.9.9.50.1.1.00.00.00 - Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Principal	01.110.0000.0000 - Geral Total	433.200,00
1.6.9.9.50.1.2.00.00.00 - Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Multas e Juros	01.110.0000.0000 - Geral Total	6.017,00
1.6.9.9.50.1.3.00.00.00 - Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Dívida Ativa	01.110.0000.0000 - Geral Total	25.394,00
1.6.9.9.50.1.4.00.00.00 - Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Dívida Ativa - Multas e Juros	01.110.0000.0000 - Geral Total	19.345,00
1.6.9.9.50.2.00.00.00 - Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água.		
1.6.9.9.50.2.1.00.00.00 - Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário - Principal	01.110.0000.0000 - Geral Total	244.318,00
1.6.9.9.50.2.2.00.00.00 - Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário - Multas e Juros	01.110.0000.0000 - Geral Total	1.900,00
1.6.9.9.50.2.3.00.00.00 - Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário - Dívida Ativa	01.110.0000.0000 - Geral Total	10.912,00
1.6.9.9.50.2.4.00.00.00 - Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário - Dívida Ativa - Multas e Juros	01.110.0000.0000 - Geral Total	10.026,00
1.6.9.9.50.3.00.00.00 - Serviços de Saneamento Básico - Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos		
1.6.9.9.50.3.1.00.00.00 - Serviços de Saneamento Básico - Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	01.110.0000.0000 - Geral Total	387.464,00
1.6.9.9.50.3.2.00.00.00 - Serviços de Saneamento Básico - Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Multas e Juros	01.110.0000.0000 - Geral Total	7.750,00
1.6.9.9.50.9.00.00.00 - Outros Serviços Sujeitos à Regulação		
1.6.9.9.50.9.1.00.00.00 - Outros Serviços Sujeitos à Regulação - Principal		
1.6.9.9.50.9.1.01.00.00 - Outros Serviços Sujeitos à Regulação - Água	01.110.0000.0000 - Geral Total	25.185,00
1.6.9.9.50.9.1.02.00.00 - Outros Serviços Sujeitos à Regulação - Esgoto	01.110.0000.0000 - Geral Total	9.200,00
1.6.9.9.99.0.00.00.00 - Outros Serviços		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outros Serviços - Principal	01.110.0000.0000 - Geral Total	19.500,00
1.7.0.0.00.0.00.00.00 - Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.1.00.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		
1.7.1.1.51.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
1.7.1.1.51.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	01.110.0000.0000 - Geral Total	17.552.794,00
1.7.1.1.51.2.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	01.110.0000.0000 - Geral Total	1.990.200,00
1.7.1.1.52.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	01.110.0000.0000 - Geral Total	406.728,00
1.7.1.2.00.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		
1.7.1.2.51.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	01.100.0001.0000 - CFEM	2.235.000,00
1.7.1.2.52.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		
1.7.1.2.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.2.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	01.100.0002.0000 - Fundo Especial do Petroleo	352.611,00
1.7.1.3.00.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
1.7.1.3.50.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
1.7.1.3.50.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	05.300.0000.0000 - FEDERAL - SAUDE - ESPECIFICOS	299.300,00

1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	05.300.0000.0000 - FEDERAL - SAUDE - ESPECIFICOS	85.300,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	05.300.0000.0000 - FEDERAL - SAUDE - ESPECIFICOS	77.200,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	05.313.0000.0000 - 05-313-0000 - Rec. Federal Saúde da Família	78.936,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	05.300.0000.0000 - FEDERAL - SAUDE - ESPECIFICOS	32.300,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	05.370.0000.0000 - 05-370-0000 - Rec. Federal Piso Enfermagem	138.977,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas		
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal		
1.7.1.3.50.9.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	05.300.0000.0000 - FEDERAL - SAUDE - ESPECIFICOS	88.500,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	05.200.0000.0000 - FEDERAL - EDUCACAO - ESPECIFICO	494.600,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	05.200.0000.0000 - FEDERAL - EDUCACAO - ESPECIFICO	133.900,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	05.212.0000.0000 - FEDERAL - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	83.198,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - IGD SUAS	05.500.0000.0000 - FEDERAL - ASSISTENCIA SOCIAL	7.189,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF (BOLSA FAMÍLIA)	05.500.0000.0000 - FEDERAL - ASSISTENCIA SOCIAL	40.249,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS	05.500.0000.0000 - FEDERAL - ASSISTENCIA SOCIAL	7.362,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	05.100.0000.0000 - FEDERAL - GERAL - ESPECIFICO	51.445,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	05.100.0000.0000 - FEDERAL - GERAL - ESPECIFICO	50.647,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	01.110.0000.0000 - Geral Total	20.777.112,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	01.110.0000.0000 - Geral Total	1.741.419,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	01.110.0000.0000 - Geral Total	156.759,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	01.130.0000.0000 - TESOURO - CIDE	8.900,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo		
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	01.140.0000.0000 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	40.815,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	02.300.0000.0000 - ESTADUAL-SAUDE-ESPECIFICO	68.100,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal		
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - Programa de Proteção Social Básica	02.500.0000.0000 - ESTADUAL - ASSISTENCIA SOCIAL	53.685,00
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00 - Benefícios Eventuais - SUAS	02.500.0000.0000 - ESTADUAL - ASSISTENCIA SOCIAL	37.413,00
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00 - FUSSESP - Escola de Qualificação Profissional	02.500.0000.0000 - ESTADUAL - ASSISTENCIA SOCIAL	5.200,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal		
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00 - TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO MÉDIO	02.230.0000.0000 - TESOURO - ENSINO MEDIO - ESPECIFICO	396.383,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		

1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ	02.260.0000.0000 - ESTADO - FUNDEB GERAL	6.280.629,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Transferências Correntes		
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas		
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas		
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal		
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas - FMI	03.510.0000.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FMI	50.289,00
1.7.9.1.99.0.1.02.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas - FUMTUR	03.110.0001.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUMTUR	483,00
1.7.9.1.99.0.1.03.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas - FUMDEMA	03.110.0002.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUMDEMA	500,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes		
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1.9.1.1.14.0.0.00.00.00 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB		
1.9.1.1.14.0.1.00.00.00 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	01.470.0000.0000 - 01.470.24 - FUNSET	715,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	01.110.0000.0000 - Geral Total	57.200,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes		
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes		
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência		
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00 - Ônus de Sucumbência		
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00 - Ônus de Sucumbência - Principal	01.110.0000.0000 - Geral Total	44.900,00
<b>2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital</b>		<b>4.251.009,00</b>
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Capital		
2.4.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente		
2.4.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	05.100.0000.0000 - 00.05.100	479.665,00
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00 - Transferência Especial da União		
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00 - Transferência Especial da União - Principal		
2.4.1.9.51.0.1.01.00.00 - Transf. Especial SGRI - Pavimentação Ruas 01, 02 e 04 Jardim Santa Isabel	05.800.0000.0000 - 00.05.800	250.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		
2.4.2.2.01.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		
2.4.2.2.01.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		
2.4.2.2.01.0.1.01.00.00 - Revitalização do Recanto da Saúde "Caixa D'Água"	02.100.0001.0000 - ESTADUAL - Revitalização do Recanto da Saúde "Caixa D'Água"	1.657.007,00
2.4.2.2.01.0.1.02.00.00 - Roteiro Turístico das Pontes	02.100.0002.0000 - ESTADUAL - Roteiro Turístico das Pontes	493.908,00
2.4.2.2.01.0.1.03.00.00 - Infraestrutura Urbana - Iluminação em Ruas Diversas	02.100.0003.0000 - ESTADUAL - Infraestrutura Urbana - Iluminação em Ruas Diversas	200.000,00
2.4.2.2.01.0.1.04.00.00 - Infraestrutura Urbana - Recuperação de Praças	02.100.0004.0000 - ESTADUAL - Infraestrutura Urbana - Recuperação de Praças	300.000,00
2.4.2.2.01.0.1.05.00.00 - Incremento Acesso Ponto Turístico Recanto da Cascata Ruy Cesar do Amaral e Recanto da Saúde	02.100.0005.0000 - ESTADUAL - Incremento Acesso Ponto Turístico Recanto da Cascata Ruy Cesar do Amaral e Recanto da Saúde	653.526,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal		
2.4.2.2.51.0.1.01.00.00 - PAINSP - Ampliação Creche	02.212.0000.0000 - ESTADUAL - EDUCACAO - ESPECIFICO	116.903,00
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados		
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados		
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal		
2.4.2.9.99.0.1.01.00.00 - Transf. Especial SGRI - Pavimentação Rua A Jardim Santana	02.801.0000.0000 - TRANSFERENCIAS ESPECIAIS	100.000,00
<b>DEDUÇÕES</b>		<b>8.126.961,00</b>
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		



1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	01.110.0000.0000 - Geral Total	3.510.558,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	01.110.0000.0000 - Geral Total	81.345,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	01.110.0000.0000 - Geral Total	4.155.423,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	01.110.0000.0000 - Geral Total	348.284,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	01.110.0000.0000 - Geral Total	31.351,00
<hr/>		
<b>Total Geral:</b>		<b>58.713.949,00</b>

  
**SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
CONTABILIDADE E FINANÇAS

### LEI MUNICIPAL Nº 2218 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

DEMONSTRATIVO DA METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS UTILIZADAS PARA  
ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DO EXERCÍCIO DE 2026

#### 1. Introdução

Este documento apresenta as metodologias e fontes de dados e seus parâmetros (indicadores, legislação vigente e variáveis econômicas) utilizados nas projeções de receita para o exercício de 2026, bem como o atendimento do art. 30 da Lei 4.320/64 e art. 12, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

*Art. 30 - A estimativa da receita terá por base as demonstrações a que se refere o artigo anterior, a arrecadação dos três últimos exercícios, pelo menos, bem como as circunstâncias de ordem conjuntural e outras, que possam afetar a produtividade de cada fonte de receita. (Lei 4.320/64).*

*Art. 12 - As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas. (Lei 101/2000)*

Amparado nas leis que rege as naturezas de receita e suas fontes de recursos, em especial quanto as suas vinculações, foram realizadas as previsões orçamentárias da receita pautando-se em dados históricos de arrecadação e nos seguintes parâmetros (inflação, crescimento econômico e legislação):

#### 2. Metodologia de previsão das receitas correntes

##### 2.1. Receitas tributárias

Na projeção da RECEITA TRIBUTÁRIA para o PLOA 2026 a metodologia utilizada levou-se em consideração os efeitos da variação de preços (IPCA) em consonância com os efeitos da legislação vigente no período de abrangência do

Av. 04, nº. 381, Centro – Analândia - SP, CEP 13.550-000

Tel: (19) 3566 – 9090

[www.analandia.sp.gov.br](http://www.analandia.sp.gov.br)



Página 1 de 7



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

PLOA 2026 e de fatores que possam influenciar a receita. Resume-se a seguir a descrição das ações aplicadas para estimação de algumas das principais Receitas para o período de 2026.

**IPTU:** A projeção sobre o IPTU se baseou sobre a análise da arrecadação dos anos: 2023 (1.838.310,68 = 113.190,93 (anual) e 9.432,58 (mensal) a mais que 2022) e 2024 (1.948.983,68 = 110.673,00 (anual) e 9.222,75 (mensal) a mais que 2023). Em comparação com o arrecadado dos últimos 12 (doze) meses, de 01/09/2024 à 31/08/2025 de R\$ 2.042.977,50.

**ITBI:** Na projeção deste imposto, adotou-se como premissa a média de arrecadação dos anos de 2022 (1.2 milhões), 2023 (1.1 milhões) e 2024 (1.4 milhões), observa-se uma média constante entre 1.1 milhões e 1.4 milhões, portanto, projetou-se em 1.3 milhão.

**IRRF:** Embora a arrecadação com IRRF - Trabalho, tenha aumentado em 60,36% em 2023 e 40,74% em 2024, estima-se uma queda de arrecadação em decorrência do Projeto de Lei Federal nº 1087/2025, que visa a isenção para quem recebe até R\$ 5.000,00 mensal, e redução parcial de imposto para quem recebe até R\$ 7.350.

Já o IRRF – outros, considerando que depende da quantidade de fornecedores de bens e/ou de prestação de serviços, inclusive obras de construção civil que não são amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero, cuja retenção de imposto de renda pertence ao Município (IN/RFB nº 1.234/2012), e considerando a data referência é de 26/06/2023, após a publicação da IN/RFB nº 2.145/2023, utilizou-se como premissa a média mensal de arrecadação de 2023 (15.110,71), 2024 (26.291,58) e 2025 até o mês de agosto (13.861,04), incrementando o IPCA do Boletim FOCUS do Banco Central do Brasil de 05/09/2025.

**ISSQN:** A projeção se baseou na arrecadação histórica dos anos de 2022 a 2024, comparando as médias mensais com a média do arrecadado até 31/08/2025. Verifica-se o seguinte: Em 2023 houve um aumento de R\$ 541.658,66; Em 2024 houve um aumento de R\$ 705.288,19, com média mensal de 106.682,30 (2023) e 165.456,32 (2024). No entanto, houve uma queda de 460.118,33 em relação à média mensal de 2024. Nos últimos 12 (doze) meses de 01/09/2024 à 31/08/2025 a arrecadação foi de R\$ 1.623.222,61. Para o exercício de 2026 estimamos R\$ 1.530.400,00, uma retração de 22,92%.

Av. 04, nº. 381, Centro – Analândia - SP, CEP 13.550-000

Tel: (19) 3566 – 9090

[www.analandia.sp.gov.br](http://www.analandia.sp.gov.br)



Página 2 de 7



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

**OUTROS IMPOSTOS:** A projeção se baseou na arrecadação histórica dos anos de 2022 a 2024, comparando as médias mensais com a média do arrecadado até 31/08/2025.

**TAXAS:** Especificamente as Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização, foi estimada considerando o valor de sua arrecadação histórica dos anos de 2022 a 2024, comparando as médias mensais com a média do arrecadado até 31/08/2025.

**PATRIMONIAL:** Aluguéis e Arrendamentos: De acordo com as informações coletadas no departamento de Licitações e Contratos, para o exercício de 2026 a arrecadação prevista de locações de imóveis é no valor de R\$ 20.804,00; Remuneração de Depósitos Bancários: As receitas provenientes dos rendimentos das aplicações financeiras foram previstas considerando a média dos últimos 12 (doze) meses, com algumas variações para cima ou para baixo de acordo com cada receita.

**SERVIÇOS:** A projeção das receitas de serviços, antes somente (água e esgoto), foi acrescida de valores da Tarifa pela Disponibilização do Serviço Público de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (TMRS), instituída através da Lei Municipal Complementar nº 51/2025, os valores tem por base a projeção realizada pela Secretaria de Meio Ambiente e Saneamento. A receita proveniente dos serviços de saneamento básico (água e esgoto), foram projetadas considerando o valor de sua arrecadação histórica dos anos de 2022 a 2024, comparando as médias mensais com a média do arrecadado até 31/08/2025.

### 2.2. Transferências Correntes

#### FEDERAL

**FPM:** As receitas com transferências provenientes do FPM – Principal, foi prevista considerando a média dos últimos 12 meses. A arrecadação dos últimos 12 meses foi de R\$ 16.8 milhões de reais, sendo estimados para 2026 R\$ 17.5 milhões.

A parcela Extraordinária do FPM foi estimada considerando o valor de sua arrecadação histórica dos anos de 2022 a 2024, comparando as médias mensais com a média do arrecadado até setembro de 2025. A situação econômica e a estagnação do crescimento do PIB, tem reflexo direto no repasse do FPM.

Av. 04, nº. 381, Centro – Analândia - SP, CEP 13.550-000

Tel: (19) 3566 – 9090

[www.analandia.sp.gov.br](http://www.analandia.sp.gov.br)



Página 3 de 7



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

**ITR:** A projeção da receita da cota-parte do ITR foi estimada considerando o valor de sua arrecadação histórica dos anos de 2022 a 2024, comparando as evoluções mensais e anuais.

**SUS FUNDO A FUNDO:** A projeção da receita da SUS Fundo a Fundo foi estimada considerando o valor de sua arrecadação histórica do ano de 2024, comparando as evoluções mensais e anuais e comparação com o arrecadado dos últimos 12 (doze) meses, de 01/09/2024 à 31/08/2025.

**SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE):** A projeção da receita da Salário Educação (QSE), foi estimada considerando o valor de sua arrecadação histórica dos anos de 2022 à 2024, comparando as evoluções mensais e anuais e comparação com o arrecadado dos últimos 12 (doze) meses, de 01/09/2024 à 31/08/2025.

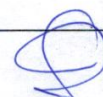
**PNAE:** A projeção da receita do PNAE, foi estimada considerando o valor de sua arrecadação histórica dos anos de 2022 à 2024, comparando as evoluções mensais e anuais e comparação com o arrecadado dos últimos 12 (doze) meses, de 01/09/2024 à 31/08/2025.

**FNDE OUTRAS:** Há previsão de repasses no valor de R\$ 83.198,06, nos moldes da Portaria MEC nº 605, de 29 de agosto de 2025, para atendimento do Programa Escola em Tempo Integral (ETI).

**FNAS:** A projeção foi estimada considerando o valor de sua arrecadação histórica do ano de 2024 comparando as evoluções mensais do arrecadado dos últimos 12 (doze) meses, de 01/09/2024 à 31/08/2025.

**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS:** Lei Kandir: Incluso ao orçamento anual do Município até 2037, conforme disposto da Lei Federal Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020 - A projeção foi estimada considerando o valor de sua arrecadação histórica do ano de 2024 comparando as evoluções mensais do arrecadado dos últimos 12 (doze) meses, de 01/09/2024 à 31/08/2025; Lei Aldir Blanc: A previsão dos repasses foram retiradas do site do Ministério da Cultura, através do link <<https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/politica-nacional-aldir-blanc/politica-nacional-aldir-blanc/quanto-podera-receber>> acesso em 11/09/2025.

Av. 04, nº. 381, Centro – Analândia - SP, CEP 13.550-000  
Tel: (19) 3566 – 9090  
[www.analandia.sp.gov.br](http://www.analandia.sp.gov.br)



Página 4 de 7



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

### ESTADUAL

**ICMS, IPVA, IPI e CIDE:** A projeção foi estimada considerando o valor da arrecadação histórica dos anos de 2022 à 2024 comparando as evoluções mensais do arrecadado dos últimos 12 (doze) meses, de 01/09/2024 à 31/08/2025, acrescidos do índice de inflação previsto para 2026.

**COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS:** Essas estimativas são baseadas nos dados históricos de arrecadações (2022, 2023, 2024), bem como dos últimos 12 (doze) meses, de 01/09/2024 à 31/08/2025, e na inflação projetada. É importante notar que a arrecadação de petróleo pode variar significativamente devido a fatores como a produção e o preço do petróleo.

**SUS FUNDO A FUNDO:** Essa estimativa foi baseada nos dados históricos de arrecadações (2024), bem como dos últimos 12 (doze) meses, de 01/09/2024 à 31/08/2025, na inflação projetada e na tendência atual. É importante notar que a arrecadação ou repasse de recursos pode variar significativamente devido a fatores como mudanças na política de saúde ou na economia.

**ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Essa estimativa foi baseada nos dados históricos de arrecadações (2024), bem como dos últimos 12 (doze) meses, de 01/09/2024 à 31/08/2025, na inflação projetada e na tendência atual. É importante notar que os valores podem variar significativamente devido a fatores como mudanças na política social ou na economia.

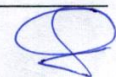
**EDUCAÇÃO:** Há previsão de repasses de recursos proveniente do convênio de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino (Processo nº SEDUC-PRC-2022-03035-DM), no valor de R\$ 184.383,57 até 10/06/2026, após esta data será procedida novo aditivo, considerando a variação da quantidade de números de alunos matriculados na rede estadual de ensino.

**FUNDEB:** Essa estimativa foi baseada nos dados históricos de arrecadações (2024), bem como dos últimos 12 (doze) meses, de 01/09/2024 à 31/08/2025, na inflação projetada e na tendência atual. É importante notar que os valores podem variar significativamente devido a fatores como mudanças na política educacional ou na economia.

Av. 04, nº. 381, Centro – Analândia - SP, CEP 13.550-000

Tel: (19) 3566 – 9090

[www.analandia.sp.gov.br](http://www.analandia.sp.gov.br)



Página 5 de 7



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

**OUTRAS:** Essa estimativa foi baseada nos dados históricos de arrecadações (2024), bem como dos meses de 01/01/2025 à 31/08/2025, na inflação projetada e na tendência atual.

### 3. Metodologia de previsão das Receitas de Capital

Os valores abaixo foram informados pelas secretarias aos quais os convênios estão vinculados:

#### TRANSFERÊNCIAS ESPECIAS

- Transferência Especial da União: R\$ 250.000,00 para Pavimentação Ruas 01, 02 e 04 Jardim Santa Isabel
- Transferência Especial do Estado: R\$ 100.000,00 para Pavimentação Rua A Jardim Santana

#### CONVÊNIOS

- Transferências do Estado:
- R\$ 1.657.007,00 para Revitalização do Recanto da Saúde "Caixa D'Água"
- R\$ 493.908,00 para Roteiro Turístico das Pontes
- R\$ 200.000,00 para Infraestrutura Urbana - Iluminação em Ruas Diversas
- R\$ 300.000,00 para Infraestrutura Urbana - Recuperação de Praças
- R\$ 653.526,00 para Incremento Acesso Ponto Turístico Recanto da Cascata Ruy Cesar do Amaral e Recanto da Saúde
- R\$ 116.903,00 para PAINSP - Ampliação Creche (02 salas de aula)
- R\$ 479.665,00 para o "Projeto Nascentes Analândia" que visa a 1º: instalação de 09 fossas biodigestoras no município, e 2º: plantio e manutenção de mudas de essências florestais nativas em áreas de restauração ecológica de propriedades localizadas na sub-bacia do Córrego Cavalheiro e entorno.

Total: R\$ 4.251.009,00 (R\$ 729.665,00 + R\$ 3.521.344,00)

Esses valores refletem as transferências de recursos para diferentes projetos e programas, conforme informado pelas secretarias responsáveis.



Av. 04, nº. 381, Centro – Analândia - SP, CEP 13.550-000

Tel: (19) 3566 – 9090

[www.analandia.sp.gov.br](http://www.analandia.sp.gov.br)

Página 6 de 7



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

### 4. Das retenções para formação do FUNDEB

O FUNDEB, é composto por 20% (vinte por cento) das seguintes fontes de receitas em observância ao art. 3º da Lei n.º 14.113/2020:

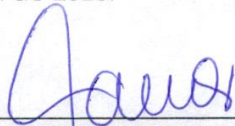
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios.  
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural.  
Cota-Parte do ICMS.  
Cota-Parte do IPVA.  
Cota-Parte do IPI.

Considerando que o montante dos valores previstos para essas receitas, aplicando os 20% do art. 3º da Lei n.º 14.113/2020, temos o total de deduções no montante de R\$ 8.126.961,00.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS:

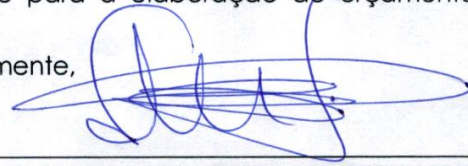
O estudo detalhado sobre o Projeto de Lei Orçamentária Anual nº XX/2025 apresenta uma análise abrangente das metodologias e premissas utilizadas para a projeção de receitas para o exercício de 2026.

Em resumo, o estudo apresenta uma análise detalhada das metodologias e premissas utilizadas para a projeção de receitas para o exercício de 2026, considerando dados históricos, tendências atuais e parâmetros econômicos. Variação do índice de preços e Crescimento econômico baseando-se nos dados apresentados pelo Banco Central do Brasil através do Boletim Focus de 05/09/2025 <<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/05092025>> acesso em 08/09/2025. As estimativas apresentadas servirão de base para a elaboração do orçamento anual de 2026.



**MARCOS ANTONIO S. S. FILHO**  
CONTADOR CRC-SP Nº 345239/O-5  
Matrícula nº 12722

Atenciosamente,



**SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Av. 04, nº. 381, Centro – Analândia - SP, CEP 13.550-000

Tel: (19) 3566 – 9090

[www.analandia.sp.gov.br](http://www.analandia.sp.gov.br)

Página 7 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA  
SÃO PAULO  
SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
CONTABILIDADE E FINANÇAS

LEI MUNICIPAL Nº 2218 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025  
DEMONSTRATIVO DE FIXAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA PARA 2026

1.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA	FONTE DE RECURSO	
1.001	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		908.476,00
04.122.0002.2.002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		908.476,00
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1110	580.147,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1110	142.136,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1110	34.812,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo	1110	30.930,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1110	37.455,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	1110	67.736,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física	1110	3.960,00
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	1110	11.300,00
1.002	SERVICOS JURÍDICOS		643.187,00
04.092.0003.2.003	MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS		643.187,00
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1110	422.022,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1110	103.395,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1110	44.900,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo	1110	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1110	10.080,00
3.3.90.40.00	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação	1110	15.708,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	1110	40.642,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física	1110	5.940,00
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	1110	
1.003	CONTROLADORIA GERAL		111.167,00
04.124.0004.2.068	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		111.167,00
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1110	66.852,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1110	16.378,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo	1110	1.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1110	6.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	1110	13.548,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física	1110	1.980,00
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	1110	4.909,00
1.004	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		3.102.106,00
04.122.0002.2.004	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		3.102.106,00
3.1.90.03.00	Pensões Do Rpps E Do Militar	1110	277.305,00
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1110	1.229.359,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1110	301.193,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	1110	330.152,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo	1110	44.927,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1110	3.600,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1110	303.583,00
3.3.90.40.00	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação	1110	238.952,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	1110	243.847,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física	1110	35.640,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1110	85.298,00
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	1110	8.250,00
1.005	SECRETARIA DA FAZENDA		1.785.061,00
04.123.0005.2.005	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE E FINANÇAS		675.839,00
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1110	349.551,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1110	85.640,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo	1110	3.200,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1110	83.420,00
3.3.90.40.00	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação	1110	54.719,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	1110	54.189,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física	1110	7.920,00
3.3.90.93.00	Indenizações E Restituições	1110	37.200,00
04.129.0005.2.046	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRIBUTAÇÃO		506.350,00
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1110	233.738,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1110	57.265,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo	1110	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1110	3.120,00
3.3.90.40.00	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação	1110	149.118,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	1110	54.189,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física	1110	7.920,00
28.846.0005.0.001	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP		542.872,00



3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias E Contributivas	1110	542.872,00
99.999.0005.0.003	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		60.000,00
9.9.99.99.00	Reserva De Contingência	1110	60.000,00
1.006	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		4.120.609,00
06.181.0006.2.055	AÇÕES COOPERATIVAS COM A POLÍCIA MILITAR DE SP		25.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1110	25.000,00
15.452.0006.2.006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		3.788.212,00
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1110	928.466,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1110	241.234,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1110	59.000,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo	1110	155.689,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo	1130	9.770,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo	1470	715,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo	1.100.0001	688.105,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo	5100	22.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1110	33.520,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100.0001	1.365.245,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5100	30.629,00
3.3.90.40.00	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação	1110	22.914,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	1110	203.205,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física	1110	27.720,00
06.182.0006.2.047	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL		307.397,00
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1110	186.070,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1110	45.587,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo	1110	12.169,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1110	4.611,00
3.3.90.40.00	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação	1110	1.079,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	1110	40.641,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física	1110	5.940,00
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	1110	11.300,00
1.007	SECRETARIA DE SAÚDE		13.647.444,00
10.301.0007.2.035	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA		12.388.590,00
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1301	5.045.166,00
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5313	78.936,00
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5370	138.977,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1301	1.258.622,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1301	115.000,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo	1301	448.293,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo	2301	99.837,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo	5301	403.239,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1301	76.646,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1301	3.535.621,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5301	100.000,00
3.3.90.40.00	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação	1301	34.396,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	1301	921.197,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física	1301	132.660,00
10.302.0007.2.036	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		55.200,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo	5302	35.200,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1302	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5302	20.000,00
10.303.0007.2.037	MANUTENCAO DOS SERVICOS PROFILATICOS E TERAPEUTICOS		714.135,00
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1301	189.639,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1301	46.461,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo	1301	406.254,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo	5301	25.200,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	1301	40.641,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física	1301	5.940,00
10.304.0007.2.038	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE VIGILANCIA SANITARIA		286.769,00
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1303	156.977,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1303	38.459,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo	1303	12.332,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo	5303	6.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1303	20.420,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5303	6.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	1303	40.641,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física	1303	5.940,00
10.305.0007.2.039	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		202.750,00
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1303	133.834,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1303	32.789,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo	1303	5.000,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo	5303	10.000,00



3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5303	5.600,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	1303	13.547,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física	1303	1.980,00
1.008	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		2.594.915,00
08.122.0009.2.009	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		273.614,00
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1510	151.663,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1510	37.157,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo	1510	12.147,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1510	3.833,00
3.3.90.40.00	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação	1510	1.079,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	1510	67.735,00
08.122.0008.2.048	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		654.132,00
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1510	427.850,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1510	104.823,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo	1510	7.716,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1510	7.034,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	1510	94.829,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física	1510	11.880,00
08.122.0008.2.049	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.343.004,00
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1510	690.931,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1510	159.278,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo	1510	80.301,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo	2500	38.187,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo	5500	1.399,00
3.3.90.32.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1510	77.317,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1510	65.282,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2500	11.852,00
3.3.90.40.00	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação	1510	1.079,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	1510	189.658,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física	1510	27.720,00
08.122.0008.2.063	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD-SUAS		6.900,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5500	3.761,00
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	5500	3.139,00
08.122.0008.2.064	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO		44.156,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5500	22.049,00
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	5500	22.107,00
08.244.0008.2.065	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		53.457,00
3.3.90.32.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1510	25.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2500	28.457,00
08.244.0008.2.069	BUSCA ATIVA		7.665,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5500	4.665,00
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	5500	3.000,00
08.241.0008.2.051	POLÍTICA DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA		89.289,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo	1510	18.000,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo	3510	25.089,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1510	21.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3510	25.200,00
08.244.0008.2.052	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		122.698,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo	1510	8.164,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo	2500	10.701,00
3.3.90.32.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1510	51.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1510	40.953,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2500	10.301,00
3.3.90.40.00	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação	1510	1.079,00
1.009	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		19.894.481,00
12.122.0017.2.045	AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		1.666.293,00
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1220	1.023.951,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1220	250.868,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1220	10.500,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo	1220	7.734,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1220	19.200,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1220	66.382,00
3.3.90.40.00	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação	1220	20.279,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	1220	230.299,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física	1220	31.680,00
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	1220	5.400,00
12.361.0017.2.066	PROMOÇÃO DA EQUIDADE EDUCACIONAL		7.500,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo	1220	2.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1220	2.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1220	2.500,00
12.367.0017.2.067	APOIO PSICOSSOCIAL E MULTIDISCIPLINAR ÀS UNIDADES ESCOLARES		354.392,00

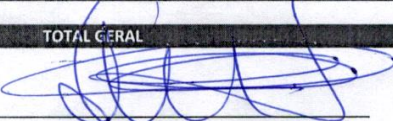




3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2261	1.157.774,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2261	100.094,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	1213	189.658,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física	1213	27.720,00
1.010	SECRETARIA DE CULTURA		355.785,00
13.392.0018.2.019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS		303.972,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo	1110	9.657,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1110	293.315,00
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	1110	1.000,00
13.392.0018.2.057	Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura		51.813,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5100	32.971,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5100	18.842,00
1.011	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		995.209,00
27.812.0019.2.020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTE E LAZER		995.209,00
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1110	499.185,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1110	122.300,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo	1110	12.477,00
3.3.90.32.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1110	2.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1110	246.479,00
3.3.90.40.00	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação	1110	1.079,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	1110	94.829,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física	1110	13.860,00
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	1110	2.500,00
1.012	SECRETARIA DO TURISMO		3.470.972,00
23.695.0020.2.021	MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO AO TURISMO		507.822,00
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1110	198.852,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1110	48.718,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo	1110	25.367,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1110	153.632,00
3.3.90.40.00	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação	1110	19.623,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	1110	40.641,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física	1110	3.960,00
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	1110	14.529,00
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	1110	2.500,00
23.695.0020.2.053	FUMTUR – FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO		483,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo	3110	483,00
23.695.0020.1.079	REVITALIZAÇÃO DO RECANTO DA SAÚDE "CAIXA D'ÁGUA"		1.750.495,00
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	2100	1.750.495,00
23.695.0020.1.086	ROTEIRO TURÍSTICO DAS PONTES		521.774,00
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	2100	521.774,00
23.695.0020.1.089	INCREMENTO DO ACESSO ENTRE OS PONTOS TURÍSTICOS RECANTO DA CASCATAS E RECANTO DA SAÚDE		690.398,00
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	2100	690.398,00
1.013	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		385.339,00
20.606.0021.2.022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGRÍCOLAS		385.339,00
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1110	210.170,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1110	51.491,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo	1110	72.054,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1110	5.043,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	1110	40.641,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física	1110	5.940,00
1.014	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		3.307.602,00
17.512.0022.2.023	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO		2.284.214,00
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1110	166.187,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1110	40.715,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo	1110	90.300,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo	1.100.0001	32.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1110	666.460,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1140	40.815,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100.0001	315.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100.0002	378.698,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	1110	27.094,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física	1110	1.980,00
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	5100	479.665,00
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	1110	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	1110	25.300,00
17.512.0022.2.043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS		210.817,00
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1110	67.187,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1110	16.461,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo	1110	93.982,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1110	17.660,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	1110	13.547,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física	1110	1.980,00



17.512.0022.2.056	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		792.571,00
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1110	415.926,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1110	101.902,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo	1110	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1110	130.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	1110	121.923,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física	1110	17.820,00
17.512.0022.0.002	CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO DA BACIA DO RIO PIRACICABA/CAPIVARI		19.500,00
3.3.70.41.00	Contribuições	1110	19.500,00
17.512.0022.2.054	FUMDEMA - FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA DO MEIO AMBIENTE		500,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo	3110	500,00
1.015	SECRETARIA DE OBRAS		1.505.732,00
15.451.0023.2.024	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS		627.521,00
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1110	214.346,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1110	52.514,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo	1110	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1110	155.080,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	1110	27.094,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física	1110	3.960,00
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	1110	168.527,00
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	1110	5.000,00
15.451.0023.1.090	ILUMINAÇÃO EM RUAS DIVERSAS		211.284,00
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	2100	211.284,00
15.451.0023.1.091	RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS CENTRAIS		316.927,00
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	2100	316.927,00
15.451.0023.1.093	PAVIMENTAÇÃO RUA A JARDIM SANTANA		100.000,00
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	2801	100.000,00
15.451.0023.1.095	PAVIMENTAÇÃO RUAS 01, 02 E 04 JD SANTA ISABEL		250.000,00
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	5800	250.000,00
<b>TOTAL ENTIDADE 1</b>			<b>56.828.085,00</b>
2.000	CÂMARA MUNICIPAL		1.885.864,00
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1110	1.885.864,00
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1110	1.200.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1110	300.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1110	9.500,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo	1110	56.364,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1110	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1110	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1110	70.000,00
3.3.90.40.00	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação	1110	100.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1110	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	1110	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	1110	70.000,00
<b>TOTAL ENTIDADE 2</b>			<b>1.885.864,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>58.713.949,00</b>

  
SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA  
PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
CONTABILIDADE E FINANÇAS**LEI MUNICIPAL Nº 2218 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS DA LDO

**1. Fundamentação**

O Demonstrativo de compatibilidade da programação Orçamentária com os Objetivos e Metas do Anexo de Metas Fiscais para o exercício financeiro de 2026 foi elaborado em conformidade com o disposto no:

*Art. 5º - O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:*

*I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º. (Lei Federal 101/2000).*

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por intermédio do departamento de contabilidade, elaborou o demonstrativo da compatibilidade da programação do orçamento com as metas de resultados fiscais, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO - Lei nº 2205 de 17 de junho de 2025, conforme quadro de demonstrativo

ESPECIFICAÇÃO	LDO Lei nº: 2205/2025			PLOA nº 37/2025		
	2026			2026		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante <sup>3</sup>	% do PIB (a/PIBx100)	Valor Corrente (a)	Valor Constante <sup>3</sup>	% do PIB (a/PIBx100)
Receita Total	54.118.710,00	51.887.545,54	100,000	58.713.949,00	56.293.335,57	104,018
Receita não Financeira (I)	53.629.405,00	51.418.413,23	99,096	58.106.114,00	55.710.559,92	102,941
Despesa Total	54.118.710,00	51.887.545,54	100,000	58.713.949,00	56.293.335,57	104,018
Despesas Não Financeiras (II)	53.743.710,00	51.528.005,75	99,307	58.298.499,00	55.895.013,42	103,282
Resultado Primario Acima da Linha (I-II)	-114.305,00	-109.592,52	-0,211	-192.385,00	-184.453,50	-0,341
Resultado Nominal Acima da Linha	365.000,00	349.952,06	0,674	223.065,00	213.868,65	0,412
Dívida Pública Consolidada	375.000,00	359.539,79	0,693	415.450,00	398.322,15	0,768
Dívida Consolidada Líquida	375.000,00	359.539,79	0,693	415.450,00	398.322,15	0,768

Av. 04, nº. 381, Centro – Analândia - SP, CEP 13.550-000

Tel: (19) 3566 – 9090

www.analandia.sp.gov.br

Página 1 de 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA****OBSERVAÇÕES**

Projeção do PIB Per Capita:	11.529,34
População estimada [2025] IBGE em 27/09/2025:	4.694
Inflação Média (% anual) projetada c/ base em índice oficial de inflação:	0,0430

Das metodologias e premissas utilizadas para a projeção de receitas para o exercício de 2026: dados históricos, tendências atuais e parâmetros econômicos Variação do índice de preços e Crescimento econômico baseando-se nos dados apresentados pelo Banco Central do Brasil através do Boletim Focus de 05/09/2025. A elaboração desse demonstrativo segue a metodologia de cálculo disposta no Anexo Demonstrativo Da Metodologia De Cálculo E Premissas Utilizadas.

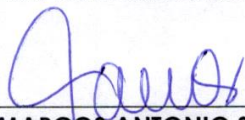
**NOTAS**

(1) Um resultado nominal positivo (superávit) indica que a dívida líquida diminuiu, enquanto um resultado negativo (déficit) mostra que a dívida aumentou.

(2) Um resultado primário positivo um superávit e o negativo um déficit primário.

(3) Preços Constantes: a conversão de valores correntes para constantes foi realizada com o uso do IPCA, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

(4) Os valores do orçamento 2025, por se tratarem de números do PLOA, ainda não levam em conta a eventual abertura de créditos orçamentários com superávit financeiro, os quais, quando executados, irão computar apenas nas despesas primárias ou financeiras, conforme o caso, não sendo considerados nas receitas do exercício de referência, tendo em vista terem sido arrecadados em exercícios anteriores.



**MARCOS ANTONIO S. S. FILHO**  
CONTADOR CRC-SP Nº 345239/O-5  
Matrícula nº 12722



**SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Av. 04, nº. 381, Centro – Analândia - SP, CEP 13.550-000

Tel: (19) 3566 – 9090

[www.analandia.sp.gov.br](http://www.analandia.sp.gov.br)

Página 2 de 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
CONTABILIDADE E FINANÇAS**LEI MUNICIPAL Nº 2218 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025****ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

O Demonstrativo de Estimativa e Compensação Da Renúncia De Receita para o exercício financeiro de 2026 foi elaborado em conformidade com o disposto no:

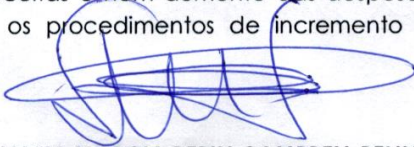
*Art. 5º - O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:*

*II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado. (Lei Federal 101/2000).*

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por intermédio do departamento de contabilidade, elaborou o demonstrativo da compatibilidade da programação do orçamento com as metas de resultados fiscais, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO - Lei nº 2205 de 17 de junho de 2025, conforme quadro de demonstrativo:

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA	COMPENSAÇÃO
			2026	
-	-	-	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	-	-	0,00	0,00

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA, na qualidade de Prefeita de Analândia - SP, declara para os devidos fins de direito, que no Exercício Financeiro de 2026, não prevemos Renúncia de Receitas e nem aumento das despesas de caráter continuado. Todavia, serão adotados os procedimentos de incremento das receitas, através da cobrança da Dívida Ativa.



**SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Av. 04, nº. 381, Centro – Analândia - SP, CEP 13.550-000

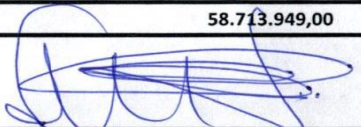
Tel: (19) 3566 – 9090

[www.analandia.sp.gov.br](http://www.analandia.sp.gov.br)

Página 1 de 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA**  
**LEI MUNICIPAL Nº 2218 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (ANEXO 1 DA LEI Nº 4.320/64)**

Receitas		Valor	Despesas		Valor
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>62.589.901,00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>53.309.514,00</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA		6.854.113,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		28.425.427,00
RECEITA PATRIMONIAL		628.639,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.884.087,00
RECEITA DE SERVIÇOS		1.200.211,00			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		53.804.123,00			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		102.815,00			
<b>DEDUÇÕES DE RECEITAS</b>		<b>8.126.961,00</b>			
FUNDEB		8.126.961,00			
<b>Total</b>		<b>54.462.940,00</b>	<b>Total</b>		<b>53.309.514,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>4.251.009,00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>5.404.435,00</b>
Transferências de Capital		4.251.009,00	INVESTIMENTOS		4.988.985,00
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		415.450,00
<b>Total</b>		<b>58.713.949,00</b>	<b>Total</b>		<b>58.713.949,00</b>
<b>Resumo</b>					
RECEITAS CORRENTES	62.589.901,00	106,60%	DESPESAS CORRENTES	53.249.514,00	90,69%
RECEITAS DE CAPITAL	4.251.009,00	7,24%	DESPESAS DE CAPITAL	5.404.435,00	9,20%
DEDUÇÕES DE RECEITAS	-8.126.961,00	-13,84%	RESERVA DE CONTINGENCIA	60.000,00	0,10%
<b>Total</b>	<b>58.713.949,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>Total</b>	<b>58.713.949,00</b>	<b>100,00%</b>

  
SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA  
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA  
LEI MUNICIPAL Nº 2218 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025  
Receita por Categorias Econômicas (ANEXO 2 DA LEI Nº 4.320/64)

RECEITAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	SUBCATEGORIA ECONÔMICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			62.589.901,00
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		6.854.113,00	
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	6.618.413,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	2.718.079,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	2.180.580,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	16.800,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	350.699,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	170.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.309.735,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.309.735,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	760.264,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido Na Fonte	760.264,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido Na Fonte - Trabalho - Principal	529.706,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	230.558,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	1.545.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços	1.545.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.530.400,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	12.600,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00		
1.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outros Impostos	285.335,00		
1.1.1.9.99.0.2.00.00.00	Outros Impostos - Multas e Juros	24.117,00		
1.1.1.9.99.0.3.00.00.00	Outros Impostos - Dívida Ativa	170.335,00		
1.1.1.9.99.0.4.00.00.00	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	90.883,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS	235.700,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	235.700,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	235.700,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		628.639,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	20.804,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	20.804,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Alugueis e Arrendamentos - Principal	20.804,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	607.835,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	607.835,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - TESOIRO VINCULADOS	191.437,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - TESOIRO NÃO VINCULADOS	53.919,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	870,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - TESOIRO VINCULADOS DO ENSINO	626,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - TESOIRO VINCULADOS DA SAÚDE	540,00		
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - ESTADUAL VINCULADOS OUTROS	186.437,00		
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - ESTADUAL VINCULADOS TRANSP. ALUNOS	1.103,00		
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - ESTADUAL VINCULADOS DA SAÚDE	31.737,00		
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	71.845,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - ESTADUAL VINCULADOS SOCIAL	3.200,00		
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEDERAL VINCULADOS OUTROS	2.350,00		
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEDERAL VINCULADOS QSE	8.808,00		
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEDERAL VINCULADOS PNAE	1.004,00		
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEDERAL VINCULADOS DA SAÚDE	48.639,00		
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEDERAL VINCULADOS SOCIAL	5.320,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		1.200.211,00	
1.6.9.9.50.0.0.00.00.00	Serviços Sujeitos à Regulação	1.180.711,00		
1.6.9.9.50.1.1.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Principal	433.200,00		
1.6.9.9.50.1.2.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Multas e Juros	6.017,00		
1.6.9.9.50.1.3.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Dívida Ativa	25.394,00		
1.6.9.9.50.1.4.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Dívida Ativa - Multas e Juros	19.345,00		
1.6.9.9.50.2.1.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Esgoto Sanitário - Principal	244.318,00		
1.6.9.9.50.2.2.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Esgoto Sanitário - Multas e Juros	1.900,00		
1.6.9.9.50.2.3.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Esgoto Sanitário - Dívida Ativa	10.912,00		
1.6.9.9.50.2.4.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Esgoto Sanitário - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.026,00		
1.6.9.9.50.3.1.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	387.464,00		
1.6.9.9.50.3.2.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Multas e Juros	7.750,00		
1.6.9.9.50.9.1.01.00.00	Outros Serviços Sujeitos a Regulação (Água)	25.185,00		
1.6.9.9.50.9.1.02.00.00	Outros Serviços Sujeitos a Regulação (Esgoto)	9.200,00		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	19.500,00		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	19.500,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		53.804.123,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	24.186.436,00		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	19.949.722,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	19.542.994,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.552.794,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.990.200,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	406.728,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	406.728,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXP. DE RECURSOS NATURAIS	2.587.611,00		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	2.235.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	352.611,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	780.513,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco Man. ASPS	780.513,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Bloco de Man. ASPS - Atenção Primária - Principal	299.300,00		



1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Bloco de Man. ASPS - Atenção Especializada - Principal	65.300,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Bloco de Man. ASPS - Vigilância em Saúde - Principal	156.136,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Bloco de Man. ASPS - Assistência Farmacêutica - Principal	32.300,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Bloco de Man. ASPS - Gestão do SUS - Principal	138.977,00		
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Bloco de Man. ASPS - Outros Programas - Principal	88.500,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE</b>	<b>711.698,00</b>		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferência do Salário Educação - Principal	494.600,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	133.900,00		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	83.198,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS</b>	<b>54.800,00</b>		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	54.800,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	<b>Outras transferências de Recursos da União e de suas Entidades</b>	<b>102.092,00</b>		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	51.445,00		
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	50.647,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	<b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</b>	<b>23.285.786,00</b>		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	<b>Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal</b>	<b>22.684.190,00</b>		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota - Parte do ICMS - Principal	20.777.112,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota - Parte do IPVA - Principal	1.741.419,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota - Parte do IPI - MUNICÍPIO - Principal	156.759,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota - Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	8.900,00		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	<b>Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais</b>	<b>40.815,00</b>		
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota - parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Principal	40.815,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	<b>Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS</b>	<b>68.100,00</b>		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	68.100,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	<b>Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal</b>	<b>492.681,00</b>		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas a Assistência Social	96.298,00		
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	396.383,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	<b>Transferências de outras Instituições Públicas</b>	<b>6.280.629,00</b>		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	6.280.629,00		
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	<b>Demaís Transferências Correntes</b>	<b>51.272,00</b>		
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	51.272,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	<b>Outras Receitas Correntes</b>		<b>102.815,00</b>	
1.9.1.1.14.0.1.00.00.00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	715,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	57.200,00		
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	44.900,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			<b>4.251.009,00</b>
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>4.251.009,00</b>	
2.4.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	479.665,00		
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	250.000,00		
2.4.2.2.01.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	3.304.441,00		
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	116.903,00		
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	100.000,00		
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	<b>DEDUÇÕES DE RECEITAS</b>			<b>8.126.961,00</b>
9.5.0.0.00.0.0.00.00.00	<b>FUNDEB</b>		<b>8.126.961,00</b>	
9.5.1.0.00.0.0.01.00.00	Deduções de Receitas para o FUNDEB - FPM	3.510.558,00		
9.5.1.0.00.0.0.02.00.00	Deduções de Receitas para o FUNDEB - ITR	81.345,00		
9.5.1.0.00.0.0.04.00.00	Deduções de Receitas para o FUNDEB - ICMS	4.155.423,00		
9.5.1.0.00.0.0.05.00.00	Deduções de Receitas para o FUNDEB - IPVA	348.284,00		
9.5.1.0.00.0.0.06.00.00	Deduções de Receitas para o FUNDEB - IPI	31.351,00		
	<b>RECEITAS TOTAIS</b>			<b>58.713.949,00</b>

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL-PENNA  
PREFEITA MUNICIPAL

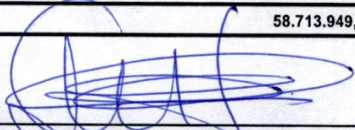


PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA  
LEI MUNICIPAL Nº 2218 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025  
Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (ANEXO 2 DA LEI Nº 4.320/64)

DESPESA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>Entidade 1: Prefeitura Municipal de Analândia</b>				
<b>3.0.00.00.00.00.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			<b>51.779.100,00</b>
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS		29.565.647,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		29.565.647,00	
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões do RPPS e do Militar	277.305,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.853.421,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	5.572.006,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras despesas variáveis - Pessoal Civil	293.900,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	330.152,00		
3.1.90.96.00.00.00.00	Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado	238.863,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.213.453,00	
3.3.70.00.00.00.00.00	Transferência a Instituições Multigovernamentais		19.500,00	
3.3.70.41.00.00.00.00	Contribuições	19.500,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		22.193.953,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	219.312,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	4.521.906,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	182.274,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	180.417,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.623.314,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicaç	565.420,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	4.592.440,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	542.872,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	643.500,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	85.298,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	37.200,00		
<b>4.0.00.00.00.00.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>4.988.985,00</b>
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		4.988.985,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		4.988.985,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	4.742.402,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	246.583,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00		
4.6.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	0,00		
<b>9.0.00.00.00.00.00.00</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			<b>60.000,00</b>
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		60.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		60.000,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência	60.000,00		
<b>Total da Entidade</b>				<b>56.828.085,00</b>
<b>Entidade 2: Câmara Municipal de Analândia</b>				
<b>3.0.00.00.00.00.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			<b>1.765.864,00</b>
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS		1.509.500,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		1.509.500,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.200.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	300.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.500,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		256.364,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		256.364,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	56.364,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00		

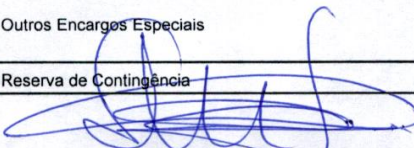


3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	70.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	Serv. De Tec. Da Informo E Comunicação Pj	100.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
<b>4.0.00.00.00.00.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>120.000,00</b>
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		120.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		120.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	50.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00		
<b>Total das Entidade</b>				<b>1.885.864,00</b>
<b>Total das Despesas</b>				<b>58.713.949,00</b>

  
SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA  
PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA**  
**LEI MUNICIPAL Nº 2218 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**  
**FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5 DA LEI Nº 4.320/64)**

FUNÇÕES	SUBFUNÇÕES
1 - Legislativa	031 - Ação Legislativa
4 - Administração	092 - Representação Judicial e Extrajudicial 122 - Administração Geral 123 - Administração Financeira 124 - Controle Interno 129 - Administração de Receitas
6 - Segurança Pública	181 - Policiamento 182 - Defesa Civil
8 - Assistência Social	122 - Administração Geral 241 - Assistência ao Idoso 244 - Assistência Comunitária
10 - Saúde	301 - Atenção Básica 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 303 - Suporte Profilático e Terapêutico 304 - Vigilância Sanitária 305 - Vigilância Epidemiológica
12 - Educação	122 - Administração Geral 306 - Alimentação e Nutrição 361 - Ensino Fundamental 362 - Ensino Médio 364 - Ensino Superior 365 - Educação Infantil 367 - Educação Especial
13 - Cultura	392 - Difusão Cultural
15 - Urbanismo	451 - Infra-estrutura Urbana 452 - Serviços Urbanos
17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano
20 - Agricultura	606 - Extensão Rural
23 - Comércio e Serviços	695 - Turismo
27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário
28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

  
SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA  
PREFEITA MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA**  
**LEI MUNICIPAL Nº 2218 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO (ANEXO 6 DA LEI Nº 4.320/64)**

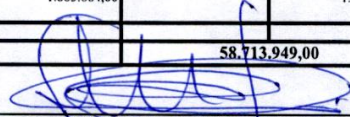
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Analândia</b>		<b>3.957.781,00</b>	<b>52.247.932,00</b>	<b>622.372,00</b>	<b>56.828.085,00</b>
<b>Orgão: 1.001 Gabinete do Prefeito</b>		<b>0,00</b>	<b>908.476,00</b>	<b>0,00</b>	<b>908.476,00</b>
<b>Unidade: 01.01 Gabinete do Prefeito e Dependências</b>		<b>0,00</b>	<b>908.476,00</b>	<b>0,00</b>	<b>908.476,00</b>
04	Administração		908.476,00		908.476,00
04.122	Administração Geral		908.476,00		908.476,00
04.122.0002	Gestão Administrativa		908.476,00		908.476,00
04.122.0002.2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		908.476,00		908.476,00
<b>Orgão: 1.002 Serviços Jurídico</b>		<b>0,00</b>	<b>643.187,00</b>	<b>0,00</b>	<b>643.187,00</b>
<b>Unidade: 01.02 Manutenção dos Serviços Jurídicos</b>		<b>0,00</b>	<b>643.187,00</b>	<b>0,00</b>	<b>643.187,00</b>
04	Administração		643.187,00		643.187,00
04.092	Representação Judicial e Extrajudicial		643.187,00		643.187,00
04.092.0003	Administração Jurídica		643.187,00		643.187,00
04.092.0003.2.003	Manutenção dos Serviços Jurídicos		643.187,00		643.187,00
<b>Orgão: 1.003 Controladoria Geral</b>		<b>0,00</b>	<b>111.167,00</b>	<b>0,00</b>	<b>111.167,00</b>
<b>Unidade: 01.03 Controladoria Geral do Município</b>		<b>0,00</b>	<b>111.167,00</b>	<b>0,00</b>	<b>111.167,00</b>
04	Administração		111.167,00		111.167,00
04.124	Controle Interno		111.167,00		111.167,00
04.124.0004	Sistema de Controle Interno		111.167,00		111.167,00
04.124.0004.2.068	Controladoria Geral do Município		111.167,00		111.167,00
<b>Orgão: 1.004 Secretaria da Administração</b>		<b>0,00</b>	<b>3.102.106,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.102.106,00</b>
<b>Unidade: 01.04 Serviços Administrativos</b>		<b>0,00</b>	<b>3.102.106,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.102.106,00</b>
04	Administração		3.102.106,00		3.102.106,00
04.122	Administração Geral		3.102.106,00		3.102.106,00
04.122.0002	Gestão Administrativa		3.102.106,00		3.102.106,00
04.122.0002.2.004	Manutenção dos Serviços Administrativos		3.102.106,00		3.102.106,00
<b>Orgão: 1.005 Secretaria da Fazenda</b>		<b>0,00</b>	<b>1.182.189,00</b>	<b>602.872,00</b>	<b>1.785.061,00</b>
<b>Unidade: 01.05 Serviços de Contabilidade, Finanças e Tributação</b>		<b>0,00</b>	<b>1.182.189,00</b>	<b>602.872,00</b>	<b>1.785.061,00</b>
04	Administração		1.182.189,00		1.182.189,00
04.123	Administração Financeira		675.839,00		675.839,00
04.123.0005	Administracao Financeira		675.839,00		675.839,00
04.123.0005.2.005	Manutenção dos Serviços de Contabilidade e Finanças		675.839,00		675.839,00
04.129	Administração de Receitas		506.350,00		506.350,00
04.129.0005	Administracao Financeira		506.350,00		506.350,00
04.126.0005.2.046	Manutenção dos Serviços de Tributação		506.350,00		506.350,00
28	Encargos Especiais			542.872,00	542.872,00
28.846	Outros Encargos Especiais			542.872,00	542.872,00
28.846.0005	Administracao Financeira			542.872,00	542.872,00
28.846.0005.0.001	Contribuições ao PASEP			542.872,00	542.872,00
99	Reserva de Contingência			60.000,00	60.000,00
99.999	Reserva de Contingência			60.000,00	60.000,00
99.999.0005	Administracao Financeira			60.000,00	60.000,00
99.999.0005.0.003	Reserva de Contingência			60.000,00	60.000,00
<b>Orgão: 1.006 Secretaria de Serviços Urbanos</b>		<b>0,00</b>	<b>4.120.609,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.120.609,00</b>
<b>Unidade: 01.06 Serviços Urbanos</b>		<b>0,00</b>	<b>4.120.609,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.120.609,00</b>
15	Urbanismo		4.120.609,00		4.120.609,00
15.452	Serviços Urbanos		3.788.212,00		3.788.212,00
15.452.0006	Gestão de Serviços Urbanos		3.788.212,00		3.788.212,00
15.452.0006.2.006	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública		3.788.212,00		3.788.212,00
06	Segurança Pública		332.397,00		332.397,00
06.181	Policiamento		25.000,00		25.000,00
06.181.0006	Gestão de Serviços Urbanos		25.000,00		25.000,00
06.181.0006.2.055	Ações Coop. entre a PMESP e o Município		25.000,00		25.000,00
06.182	Defesa Civil		307.397,00		307.397,00
06.182.0006	Gestão de Serviços Urbanos		307.397,00		307.397,00
06.182.0006.2.047	Defesa Civil		307.397,00		307.397,00
<b>Orgão: 1.007 Secretaria de Saúde</b>		<b>0,00</b>	<b>13.647.444,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.647.444,00</b>
<b>Unidade: 01.07 Serviços de Saúde</b>		<b>0,00</b>	<b>13.647.444,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.647.444,00</b>
10	Saúde		13.647.444,00		13.647.444,00
10.301	Atenção Básica		12.388.590,00		12.388.590,00
10.301.0007	Assistência Médica e Sanitária		12.388.590,00		12.388.590,00
10.301.0007.2.035	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica		12.388.590,00		12.388.590,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		55.200,00		55.200,00
10.302.0007	Assistência Médica e Sanitária		55.200,00		55.200,00
10.302.0007.2.036	Manutenção dos Serviços de Assist. Hosp. e Ambulatorial		55.200,00		55.200,00
10.303	Suporte Profilático e terapêutico		714.135,00		714.135,00
10.303.0007	Assistência Médica e Sanitária		714.135,00		714.135,00
10.303.0007.2.037	Manutenção dos Serviços Profiláticos e Terapêuticos		714.135,00		714.135,00
10.304	Vigilância Sanitária		286.769,00		286.769,00
10.304.0007	Assistência Médica e Sanitária		286.769,00		286.769,00
10.304.0007.2.038	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária		286.769,00		286.769,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		202.750,00		202.750,00
10.305.0007	Assistência Médica e Sanitária		202.750,00		202.750,00
10.305.0007.2.039	Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica		202.750,00		202.750,00
<b>Orgão: 1.008 Secretaria de Desenvolvimento Social</b>		<b>0,00</b>	<b>2.594.915,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.594.915,00</b>
<b>Unidade: 01.08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social</b>		<b>0,00</b>	<b>2.594.915,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.594.915,00</b>
08	Assistência Social		2.594.915,00		2.594.915,00
08.122	Administração Geral		2.321.806,00		2.321.806,00
08.122.0008	Desenvolvimento Social		2.048.192,00		2.048.192,00
08.122.0008.2.048	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social		654.132,00		654.132,00
08.122.0008.2.049	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		1.343.004,00		1.343.004,00
08.122.0008.2.063	Bloco de Gestão do SUAS - IGD-SUAS		6.900,00		6.900,00
08.122.0008.2.064	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		44.156,00		44.156,00



08.122.0009	Defesa de Direitos das Crianças e Adolescentes		273.614,00		273.614,00
08.122.0009.2.009	Manutenção do Conselho Tutelar		273.614,00		273.614,00
08.241	Assistência ao Idoso		89.289,00		89.289,00
08.241.0008	Assistência Social Geral		89.289,00		89.289,00
08.241.0008.2.051	Política de Atendimento ao Idoso		89.289,00		89.289,00
08.244	Assistência Comunitária		183.820,00		183.820,00
08.244.0008.2.052	Fundo Social de Solidariedade		122.698,00		122.698,00
08.244.0008.2.065	Gestão de Benefícios Eventuais		53.457,00		53.457,00
08.244.0008.2.069	Busca Ativa		7.665,00		7.665,00
<b>Órgão: 1.009 Secretaria de Educação</b>		<b>116.903,00</b>	<b>19.777.578,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.894.481,00</b>
<b>Unidade: 01.09 Secretaria Municipal de Educação</b>		<b>116.903,00</b>	<b>19.777.578,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.894.481,00</b>
12	Educação	116.903,00	19.777.578,00		19.894.481,00
12.122	Administração Geral		1.673.793,00		1.673.793,00
12.122.0017	Administração Educacional		1.673.793,00		1.673.793,00
12.122.0017.2.045	Ações da Secretaria de Educação		1.666.293,00		1.666.293,00
12.122.0017.2.066	Promoção da Equidade Educacional		7.500,00		7.500,00
12.367	Educação Especial		354.392,00		354.392,00
12.367.0017	Administração Educacional		354.392,00		354.392,00
12.367.0017.2.067	Apoio Psicossocial e Multidisciplinar às Unidades Escolares		354.392,00		354.392,00
12.361	Ensino Fundamental		10.004.494,00		10.004.494,00
12.361.0017	Administração Educacional		7.500,00		7.500,00
12.361.0017.2.062	Ações Selo Verde Azul		7.500,00		7.500,00
12.361.0011	Desenvolvimento do Ensino Fundamental		5.488.774,00		5.488.774,00
12.361.0011.2.011	Manutenção do Ensino Fundamental		5.488.774,00		5.488.774,00
12.361.0015	FUNDEB Fundamental		4.508.220,00		4.508.220,00
12.361.0015.2.030	FUNDEB 70% - Fundamental		4.508.220,00		4.508.220,00
12.362	Ensino Médio		397.486,00		397.486,00
12.362.0013	Desenvolvimento do Ensino Médio		397.486,00		397.486,00
12.362.0013.2.015	Manutenção do Ensino Médio		397.486,00		397.486,00
12.364	Ensino Superior		10.133,00		10.133,00
12.364.0014	Desenvolvimento do Ensino Superior		10.133,00		10.133,00
12.364.0014.2.016	Apoio Financeiro ao Estudante		10.133,00		10.133,00
12.365	Educação Infantil	116.903,00	6.421.680,00		6.538.583,00
12.365.0010	Desenvolvimento da Educação Básica	116.903,00	3.490.536,00		3.607.439,00
12.365.0010.2.058	Manutenção do Ensino Infantil - Creche		2.466.923,00		2.466.923,00
12.365.0010.1.092	PAINSP - Ampliação Creche	116.903,00			116.903,00
12.365.0010.2.059	Manutenção do Ensino Infantil - Pré		1.023.613,00		1.023.613,00
12.365.0016	FUNDEB Infantil		2.931.144,00		2.931.144,00
12.365.0016.2.060	FUNDEB 70% - Infantil - Creche		1.455.898,00		1.455.898,00
12.365.0016.2.061	FUNDEB 70% - Infantil - Pré		1.475.246,00		1.475.246,00
12.306	Alimentação e Nutrição		915.600,00		915.600,00
12.306.0012	Preparação e Distribuição da Merenda Escolar		915.600,00		915.600,00
12.306.0012.2.018	Manutenção da Merenda Escolar		915.600,00		915.600,00
<b>Órgão: 1.010 Secretaria de Cultura</b>		<b>0,00</b>	<b>355.785,00</b>	<b>0,00</b>	<b>355.785,00</b>
<b>Unidade: 01.10 Serviços Culturais</b>		<b>0,00</b>	<b>355.785,00</b>	<b>0,00</b>	<b>355.785,00</b>
13	Cultura		355.785,00		355.785,00
13.392	Difusão Cultural		355.785,00		355.785,00
13.392.0018	Desenvolvimento e Incentivo à Cultura		355.785,00		355.785,00
13.392.0018.2.019	Manutenção dos Serviços Culturais		303.972,00		303.972,00
13.392.0018.2.057	Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura		51.813,00		51.813,00
<b>Órgão: 1.011 Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer</b>		<b>0,00</b>	<b>995.209,00</b>	<b>0,00</b>	<b>995.209,00</b>
<b>Unidade: 01.11 Serviços de Esporte e Lazer</b>		<b>0,00</b>	<b>995.209,00</b>	<b>0,00</b>	<b>995.209,00</b>
27	Desporto e Lazer		995.209,00		995.209,00
27.812	Desporto Comunitário		995.209,00		995.209,00
27.812.0019	Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e Lazer		995.209,00		995.209,00
27.812.0019.2.020	Manutenção dos Serviços de Esporte e Lazer		995.209,00		995.209,00
<b>Órgão: 1.012 Secretaria do Turismo</b>		<b>2.962.667,00</b>	<b>508.305,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.470.972,00</b>
<b>Unidade: 11.01 Promoção ao Turismo</b>		<b>2.962.667,00</b>	<b>508.305,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.470.972,00</b>
23	Comércio e Serviços	2.962.667,00	508.305,00		3.470.972,00
23.695	Turismo	2.962.667,00	508.305,00		3.470.972,00
23.695.0020	Desenvolvimento e Incentivo ao Turismo	2.962.667,00	508.305,00		3.470.972,00
23.695.0020.2.021	Manutenção da Promoção ao Turismo		507.822,00		507.822,00
23.695.0020.2.053	FUMTUR - Fundo Municipal do Turismo		483,00		483,00
23.695.0020.1.079	Revitalização do Recanto Da Saúde - Caixa D'Água	1.750.495,00			1.750.495,00
23.695.0020.1.086	Roteiro Turístico das Pontes	521.774,00			521.774,00
23.695.0020.1.089	Inc. do acesso entre os pontos tur. rec. da casc. e rec. saúde	690.398,00			690.398,00
<b>Órgão: 1.013 Secretaria de Agricultura e Abastecimento</b>		<b>0,00</b>	<b>385.339,00</b>	<b>0,00</b>	<b>385.339,00</b>
<b>Unidade: 01.13 Serviços Agrícolas</b>		<b>0,00</b>	<b>385.339,00</b>	<b>0,00</b>	<b>385.339,00</b>
20	Agricultura		385.339,00		385.339,00
20.606	Extensão Rural		385.339,00		385.339,00
20.606.0021	Incentivo ao Desenvolvimento Agrícola		385.339,00		385.339,00
20.606.0021.2.022	Manutenção dos Serviços Agrícolas		385.339,00		385.339,00
<b>Órgão: 1.014 Secretaria do Meio Ambiente</b>		<b>0,00</b>	<b>3.288.102,00</b>	<b>19.500,00</b>	<b>3.307.602,00</b>
<b>Unidade: 01.14 Serviços de Saneamento Básico</b>		<b>0,00</b>	<b>3.288.102,00</b>	<b>19.500,00</b>	<b>3.307.602,00</b>
17	Saneamento		3.288.102,00	19.500,00	3.307.602,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		3.288.102,00	19.500,00	3.307.602,00
17.512.0022	Serviços de Saneamento em Geral		3.288.102,00	19.500,00	3.307.602,00
17.512.0022.2.023	Manutenção dos Serviços de Saneamento Básico		2.284.214,00		2.284.214,00
17.512.0022.2.043	Manut. dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos		210.817,00		210.817,00
17.512.0022.2.056	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		792.571,00		792.571,00
17.512.0022.0.002	Contribuição Consórcio da Bacia do Rio Piracicaba/Capivari			19.500,00	19.500,00
17.512.0022.2.054	FUMDEMA - Fundo Municipal da Defesa do Meio Ambiente		500,00		500,00
<b>Órgão: 1.015 Secretaria de Obras</b>		<b>878.211,00</b>	<b>627.521,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.505.732,00</b>
<b>Unidade: 01.15 Manutenção dos Serviços de Planej. e Exec. de Obras</b>		<b>878.211,00</b>	<b>627.521,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.505.732,00</b>
15	Urbanismo	878.211,00	627.521,00		1.505.732,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	878.211,00	627.521,00		1.505.732,00
15.451.0023	Gestão de Obras e Infraestrutura	878.211,00	627.521,00		1.505.732,00



15.451.0023.2.024	Manutenção Serviços Planej. E Execução de Obras		627.521,00	627.521,00	
15.451.0023.1.090	Iluminação em Ruas Diversas	211.284,00		211.284,00	
15.451.0023.1.091	Recuperação de Praças Centrais	316.927,00		316.927,00	
15.451.0023.1.093	Pavimentação Rua A Jardim Santana	100.000,00		100.000,00	
15.451.0023.1.095	Pavimentação Ruas 01, 02 e 04 Jd Santa Isabel	250.000,00		250.000,00	
<b>Entidade: 2 - Câmara Municipal</b>		<b>0,00</b>	<b>1.885.864,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.885.864,00</b>
<b>Orgão: 01.00 Câmara Municipal</b>		<b>0,00</b>	<b>1.885.864,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.885.864,00</b>
<b>Unidade: 01.01 Corpo Legislativo e Secretarias</b>		<b>0,00</b>	<b>1.885.864,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.885.864,00</b>
01	Legislativa		1.885.864,00		1.885.864,00
01.031	Ação Legislativa		1.885.864,00		1.885.864,00
01.031.0001	Processo Legislativo		1.885.864,00		1.885.864,00
01.031.0001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas		1.885.864,00		1.885.864,00
<b>Total Geral</b>				<b>58.713.949,00</b>	

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA  
PREFEITA-MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA**  
**LEI MUNICIPAL Nº 2218 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320/64)**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>01</b>	<b>Legislativa</b>	<b>0,00</b>	<b>1.885.864,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.885.864,00</b>
01.031	Ação Legislativa		1.885.864,00		1.885.864,00
01.031.0001	Processo Legislativo		1.885.864,00		1.885.864,00
<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>0,00</b>	<b>5.947.125,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.947.125,00</b>
04.122	Administração Geral		908.476,00		908.476,00
04.122.0002	Gestão Administrativa		4.010.582,00		4.010.582,00
04.092	Representação Judicial e Extrajudicial		643.187,00		643.187,00
04.092.0003	Administração Jurídica		643.187,00		643.187,00
04.124	Controle Interno		111.167,00		111.167,00
04.124.0004	Sistema de Controle Interno		111.167,00		111.167,00
04.123	Administração Financeira		675.839,00		675.839,00
04.123.0005	Administração Financeira		675.839,00		675.839,00
04.129	Administração de Receitas		506.350,00		506.350,00
04.129.0005	Administração Financeira		506.350,00		506.350,00
<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>	<b>0,00</b>	<b>332.397,00</b>	<b>0,00</b>	<b>332.397,00</b>
06.181	Policamento		25.000,00		25.000,00
06.181.0006	Gestão de Serviços Urbanos		25.000,00		25.000,00
06.182	Defesa Civil		307.397,00		307.397,00
06.182.0006	Gestão de Serviços Urbanos		307.397,00		307.397,00
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>0,00</b>	<b>2.594.915,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.594.915,00</b>
08.122	Administração Geral		2.321.806,00		2.321.806,00
08.122.0008	Desenvolvimento Social		2.048.192,00		2.048.192,00
08.122.0009	Defesa de Direitos das Crianças e Adolescentes		273.614,00		273.614,00
08.241	Assistência ao Idoso		89.289,00		89.289,00
08.241.0008	Assistência Social Geral		89.289,00		89.289,00
08.244	Assistência Comunitária		183.820,00		183.820,00
08.244.0008	Assistência Social Geral		183.820,00		183.820,00
<b>10</b>	<b>Saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>13.647.444,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.647.444,00</b>
10.301	Atenção Básica		12.388.590,00		12.388.590,00
10.301.0007	Assistência Médica e Sanitária		12.388.590,00		12.388.590,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		55.200,00		55.200,00
10.302.0007	Assistência Médica e Sanitária		55.200,00		55.200,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		714.135,00		714.135,00
10.303.0007	Assistência Médica e Sanitária		714.135,00		714.135,00
10.304	Vigilância Sanitária		286.769,00		286.769,00
10.304.0007	Assistência Médica e Sanitária		286.769,00		286.769,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		202.750,00		202.750,00
10.305.0007	Assistência Médica e Sanitária		202.750,00		202.750,00
<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>116.903,00</b>	<b>19.777.578,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.894.481,00</b>
12.122	Administração Geral		1.673.793,00		1.673.793,00
12.122.0017	Administração Educacional		1.673.793,00		1.673.793,00
12.367	Educação Especial		354.392,00		354.392,00
12.367.0017	Administração Educacional		354.392,00		354.392,00
12.361	Ensino Fundamental		10.004.494,00		10.004.494,00
12.361.0017	Administração Educacional		7.500,00		7.500,00
12.361.0011	Desenvolvimento do Ensino Fundamental		5.488.774,00		5.488.774,00
12.361.0015	FUNDEB Fundamental		4.508.220,00		4.508.220,00
12.362	Ensino Médio		397.486,00		397.486,00
12.362.0013	Desenvolvimento do Ensino Médio		397.486,00		397.486,00
12.364	Ensino Superior		10.133,00		10.133,00
12.364.0014	Desenvolvimento do Ensino Superior		10.133,00		10.133,00
12.365	Educação Infantil		6.421.680,00		6.538.583,00
12.365.0010	Desenvolvimento da Educação Básica	116.903,00	3.490.536,00		3.607.439,00
12.365.0016	FUNDEB Infantil	116.903,00	2.931.144,00		2.931.144,00
12.306	Alimentação e Nutrição		915.600,00		915.600,00
12.306.0012	Preparação e Distribuição da Merenda Escolar		915.600,00		915.600,00
<b>13</b>	<b>Cultura</b>	<b>0,00</b>	<b>355.785,00</b>	<b>0,00</b>	<b>355.785,00</b>
13.392	Difusão Cultural		355.785,00		355.785,00
13.392.0018	Desenvolvimento e Incentivo a Cultura		355.785,00		355.785,00
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>	<b>878.211,00</b>	<b>4.415.733,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.293.944,00</b>
15.451	Infra-Estrutura Urbana		627.521,00		1.505.732,00
15.451.0023	Gestão de Obras e Infraestrutura	878.211,00	627.521,00		1.505.732,00
15.452	Serviços Urbanos		3.788.212,00		3.788.212,00
15.452.0006	Gestão de Serviços Urbanos		3.788.212,00		3.788.212,00
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>	<b>0,00</b>	<b>3.288.102,00</b>	<b>19.500,00</b>	<b>3.307.602,00</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano		3.288.102,00	19.500,00	3.307.602,00
17.512.0022	Serviços de Saneamento em Geral		3.288.102,00	19.500,00	3.307.602,00
<b>20</b>	<b>Agricultura</b>	<b>0,00</b>	<b>385.339,00</b>	<b>0,00</b>	<b>385.339,00</b>
20.606	Extensão Rural		385.339,00		385.339,00
20.606.0021	Incentivo ao Desenvolvimento Agrícola		385.339,00		385.339,00
<b>23</b>	<b>Comércio e Serviços</b>	<b>2.962.667,00</b>	<b>508.305,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.470.972,00</b>
23.695	Turismo		508.305,00		3.470.972,00
23.695.0020	Desenvolvimento e Incentivo ao Turismo	2.962.667,00	508.305,00		3.470.972,00
<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>0,00</b>	<b>995.209,00</b>	<b>0,00</b>	<b>995.209,00</b>
27.812	Desporto Comunitário		995.209,00		995.209,00
27.812.0019	Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e Lazer		995.209,00		995.209,00
<b>28</b>	<b>Encargos Especiais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>542.872,00</b>	<b>542.872,00</b>
28.846	Outros Encargos Especiais		0,00	542.872,00	542.872,00
28.846.0005	Administração Financeira		0,00	542.872,00	542.872,00
<b>99</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
99.999	Reserva de Contingência		0,00	60.000,00	60.000,00
99.999.0005	Administração Financeira		0,00	60.000,00	60.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>3.957.781,00</b>	<b>44.133.796,00</b>	<b>622.372,00</b>	<b>58.713.949,00</b>

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA  
PREFEITA MUNICIPAL



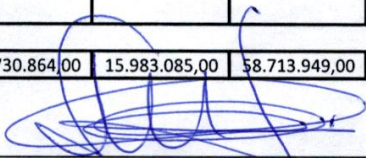
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA**  
**LEI MUNICIPAL Nº 2218 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

**Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320/64)**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VÍNCULADO	TOTAL
<b>01</b>	<b>Legislativa</b>	<b>1.885.864,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.885.864,00</b>
01.031	Ação Legislativa	1.885.864,00		1.885.864,00
01.031.0001	Processo Legislativo	1.885.864,00		1.885.864,00
<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>5.947.125,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.947.125,00</b>
04.122	Administração Geral	908.476,00		908.476,00
04.122.0002	Gestão Administrativa	4.010.582,00		4.010.582,00
04.092	Representação Judicial e Extrajudicial	643.187,00		643.187,00
04.092.0003	Administração Jurídica	643.187,00		643.187,00
04.124	Controle Interno	111.167,00		111.167,00
04.124.0004	Sistema de Controle Interno	111.167,00		111.167,00
04.123	Administração Financeira	675.839,00		675.839,00
04.123.0005	Administração Financeira	675.839,00		675.839,00
04.129	Administração de Receitas	506.350,00		506.350,00
04.129.0005	Administração Financeira	506.350,00		506.350,00
<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>	<b>332.397,00</b>	<b>0,00</b>	<b>332.397,00</b>
06.181	Policimento	25.000,00		25.000,00
06.181.0006	Gestão de Serviços Urbanos	25.000,00		25.000,00
06.182	Defesa Civil	307.397,00		307.397,00
06.182.0006	Gestão de Serviços Urbanos	307.397,00		307.397,00
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>2.385.008,00</b>	<b>209.907,00</b>	<b>2.594.915,00</b>
08.122	Administração Geral	2.219.312,00	102.494,00	2.321.806,00
08.122.0008	Desenvolvimento Social	1.945.698,00	102.494,00	2.048.192,00
08.122.0009	Defesa de Direitos das Crianças e Adolescentes	273.614,00		273.614,00
08.241	Assistência ao Idoso	39.000,00	50.289,00	89.289,00
08.241.0008	Assistência Social Geral	39.000,00	50.289,00	89.289,00
08.244	Assistência Comunitária	126.696,00	57.124,00	183.820,00
08.244.0008	Assistência Social Geral	126.696,00	57.124,00	183.820,00
<b>10</b>	<b>Saúde</b>	<b>12.718.455,00</b>	<b>928.989,00</b>	<b>13.647.444,00</b>
10.301	Atenção Básica	11.567.601,00	820.989,00	12.388.590,00
10.301.0007	Assistência Médica e Sanitária	11.567.601,00	820.989,00	12.388.590,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	55.200,00	55.200,00
10.302.0007	Assistência Médica e Sanitária		55.200,00	55.200,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	688.935,00	25.200,00	714.135,00
10.303.0007	Assistência Médica e Sanitária	688.935,00	25.200,00	714.135,00
10.304	Vigilância Sanitária	274.769,00	12.000,00	286.769,00
10.304.0007	Assistência Médica e Sanitária	274.769,00	12.000,00	286.769,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	187.150,00	15.600,00	202.750,00
10.305.0007	Assistência Médica e Sanitária	187.150,00	15.600,00	202.750,00
<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>12.306.108,00</b>	<b>7.588.373,00</b>	<b>19.894.481,00</b>
12.122	Administração Geral	1.666.293,00	0,00	1.666.293,00
12.122.0017	Administração Educacional	1.666.293,00		1.666.293,00
12.367	Educação Especial	354.392,00	0,00	354.392,00
12.367.0017	Administração Educacional	354.392,00		354.392,00
12.361	Ensino Fundamental	5.668.027,00	4.343.967,00	10.011.994,00
12.361.0017	Administração Educacional	15.000,00		15.000,00
12.361.0011	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	4.985.366,00	503.408,00	5.488.774,00
12.361.0015	FUNDEB Fundamental	667.661,00	3.840.559,00	4.508.220,00
12.362	Ensino Médio	0,00	397.486,00	397.486,00
12.362.0013	Desenvolvimento do Ensino Médio		397.486,00	397.486,00
12.364	Ensino Superior	10.133,00	0,00	10.133,00
12.364.0014	Desenvolvimento do Ensino Superior	10.133,00		10.133,00
12.365	Educação Infantil	3.826.567,00	2.712.016,00	6.538.583,00
12.365.0010	Desenvolvimento da Educação Básica	3.407.338,00	200.101,00	3.607.439,00
12.365.0016	FUNDEB Infantil	419.229,00	2.511.915,00	2.931.144,00
12.306	Alimentação e Nutrição	780.696,00	134.904,00	915.600,00
12.306.0012	Preparação e Distribuição da Merenda Escolar	780.696,00	134.904,00	915.600,00
<b>13</b>	<b>Cultura</b>	<b>303.972,00</b>	<b>51.813,00</b>	<b>355.785,00</b>



13.392	Difusão Cultural	303.972,00	51.813,00	355.785,00
13.392.0018	Desenvolvimento e Incentivo a Cultura	303.972,00	51.813,00	355.785,00
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>	<b>2.299.269,00</b>	<b>2.994.675,00</b>	<b>5.293.944,00</b>
15.451	Infra-Estrutura Urbana	627.521,00	878.211,00	1.505.732,00
15.451.0023	Gestão de Obras e Infraestrutura	627.521,00	878.211,00	1.505.732,00
15.452	Serviços Urbanos	1.671.748,00	2.116.464,00	3.788.212,00
15.452.0006	Gestão de Serviços Urbanos	1.671.748,00	2.116.464,00	3.788.212,00
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>	<b>2.061.424,00</b>	<b>1.246.178,00</b>	<b>3.307.602,00</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano	2.061.424,00	1.246.178,00	3.307.602,00
17.512.0022	Serviços de Saneamento em Geral	2.061.424,00	1.246.178,00	3.307.602,00
<b>20</b>	<b>Agricultura</b>	<b>385.339,00</b>	<b>0,00</b>	<b>385.339,00</b>
20.606	Extensão Rural	385.339,00	0,00	385.339,00
20.606.0021	Incentivo ao Desenvolvimento Agrícola	385.339,00		385.339,00
<b>23</b>	<b>Comércio e Serviços</b>	<b>507.822,00</b>	<b>2.963.150,00</b>	<b>3.470.972,00</b>
23.695	Turismo	507.822,00	2.963.150,00	3.470.972,00
23.695.0020	Desenvolvimento e Incentivo ao Turismo	507.822,00	2.963.150,00	3.470.972,00
<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>995.209,00</b>	<b>0,00</b>	<b>995.209,00</b>
27.812	Desporto Comunitário	995.209,00	0,00	995.209,00
27.812.0019	Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e Lazer	995.209,00		995.209,00
<b>28</b>	<b>Encargos Especiais</b>	<b>542.872,00</b>	<b>0,00</b>	<b>542.872,00</b>
28.846	Outros Encargos Especiais	542.872,00	0,00	542.872,00
28.846.0005	Administração Financeira	542.872,00		
<b>99</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>
99.999	Reserva de Contingência	60.000,00	0,00	60.000,00
99.999.0005	Administração Financeira	60.000,00	0,00	60.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>42.730.864,00</b>	<b>15.983.085,00</b>	<b>58.713.949,00</b>

  
SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA  
PREFEITA MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA**  
**LEI MUNICIPAL Nº 2218 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**  
**Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (ANEXO 9 DA LEI Nº 4.320/64)**

**Entidade 1 - Prefeitura Municipal**

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
1.001	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	908.476,00	0,00	0,00
1.002	Serviços Jurídicos	0,00	0,00	0,00	643.187,00	0,00	0,00
1.003	Controladoria Geral	0,00	0,00	0,00	111.167,00	0,00	0,00
1.004	Secretaria da Administração	0,00	0,00	0,00	3.102.106,00	0,00	0,00
1.005	Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	0,00	1.182.189,00	0,00	0,00
1.006	Secretaria de Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332.397,00
1.007	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.008	Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.009	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.010	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.011	Secretaria de Esporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.012	Secretaria de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.013	Secretaria de Agricult. e Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.014	Secretaria do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.015	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.947.125,00</b>	<b>0,00</b>	<b>332.397,00</b>

**Entidade 1 - Prefeitura Municipal**

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
1.001	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.002	Serviços Jurídicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.003	Controladoria Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.004	Secretaria da Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.005	Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.006	Secretaria de Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.007	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00	13.647.444,00	0,00	0,00
1.008	Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	2.594.915,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.009	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.894.481,00
1.010	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.011	Secretaria de Esporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.012	Secretaria de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.013	Secretaria de Agricult. e Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.014	Secretaria do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.015	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL:</b>		<b>0,00</b>	<b>2.594.915,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.647.444,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.894.481,00</b>

**Entidade 1 - Prefeitura Municipal**

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
1.001	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.002	Serviços Jurídicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.003	Controladoria Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.004	Secretaria da Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.005	Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.006	Secretaria de Serviços Urbanos	0,00	0,00	5.293.944,00	0,00	0,00	0,00
1.007	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.008	Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.009	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.010	Secretaria de Cultura	355.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.011	Secretaria de Esporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.012	Secretaria de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.013	Secretaria de Agricult. e Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.014	Secretaria do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	3.307.602,00	0,00
1.015	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL:</b>		<b>355.785,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.293.944,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.307.602,00</b>	<b>0,00</b>

**Entidade 1 - Prefeitura Municipal**

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
1.001	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.002	Serviços Jurídicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.003	Controladoria Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.004	Secretaria da Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.005	Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.006	Secretaria de Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.007	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.008	Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



1.009	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.010	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.011	Secretaria de Esporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.012	Secretaria de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	3.470.972,00	0,00
1.013	Secretaria de Agricult. e Abastecimento	0,00	385.339,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.014	Secretaria do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.015	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL:</b>		<b>0,00</b>	<b>385.339,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.470.972,00</b>	<b>0,00</b>

## Entidade 1 - Prefeitura Municipal

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
1.001	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.002	Serviços Jurídicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.003	Controladoria Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.004	Secretaria da Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.005	Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	0,00	542.872,00	60.000,00	0,00
1.006	Secretaria de Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.007	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.008	Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.009	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.010	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.011	Secretaria de Esporte	0,00	0,00	995.209,00	0,00	0,00	0,00
1.012	Secretaria de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.013	Secretaria de Agricult. e Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.014	Secretaria do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.015	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>995.209,00</b>	<b>542.872,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>56.828.085,00</b>

## Entidade 2 - Câmara Municipal

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00	Câmara Municipal	1.885.864,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.885.864,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## Entidade 2 - Câmara Municipal

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## Entidade 2 - Câmara Municipal

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## Entidade 2 - Câmara Municipal

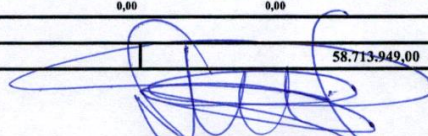
Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## Entidade 2 - Câmara Municipal

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
01.00	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.885.864,00</b>

TOTAL GERAL

58.713.949,00

  
 SILVANA MÁRCIA PERIN CAMPBELL PENNA  
 PREFEITA MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO

## Atos Oficiais

## Leis

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE  
ANALÂNDIA****ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 01/2025****LEI MUNICIPAL Nº 2215 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025**

("Estabelece o Plano Plurianual do Município de Analândia para o período de 2026 a 2029").

Paulo Sergio Martins, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Parágrafo 7º, do Artigo 42 da Lei Orgânica do Município e Parágrafo 6º do Artigo 84 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 1º, da Constituição, o Plano Plurianual (PPA) do Município para o Quadriênio 2026/2029, no qual são definidas as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada na forma dos artigos I a III.

§1º - Fica o Executivo autorizado a modificar a unidade executora ou o órgão responsável por programas e ações e os indicadores e respectivos índices, bem como adequar as metas físicas em função de modificações nos programas ditadas por lei, por leis de diretrizes e por leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

§2º - O Plano Plurianual compreende a atuação de todos os órgãos da Administração Direta e da Câmara Municipal.

Art. 2º - As estimativas das receitas e dos valores dos programas e ações constantes dos anexos desta lei são fixadas unicamente para conferir consistência ao Plano, não se constituindo em limites para a elaboração das leis de diretrizes orçamentárias, das leis orçamentárias e das suas alterações.

Art. 3º - Nas leis orçamentárias ou nas que autorizem a abertura de créditos adicionais, assim como nas leis de diretrizes orçamentárias, e nos créditos

Avenida 01 nº 317- Centro - Fone (19) 35661144 - CEP 13550-000- Analândia/SP

Site: [www.camaraanalandia.sp.gov.br](http://www.camaraanalandia.sp.gov.br)

Email: [secretaria@camaraanalandia.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraanalandia.sp.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE  
**ANALÂNDIA**



extraordinários poderão ser criados novos programas ou ações ou modificados os existentes, considerando-se, em consequência, alterado o Plano Plurianual.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Climática de Analândia, 18 de novembro de 2025.



**Paulo Sergio Martins**  
-Presidente -

---


Avenida 01 nº 317- Centro - Fone (19) 35661144 - CEP 13550-000- Analândia/SP

Site: [www.camaraanalandia.sp.gov.br](http://www.camaraanalandia.sp.gov.br)

Email: [secretaria@camaraanalandia.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraanalandia.sp.gov.br)

**LEI MUNICIPAL N.º 2115 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025**  
PLANO PLURIANUAL 2026-2029  
ANEXO I - FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

DISCRIMINAÇÃO	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				TOTAL
	ESTIMATIVAS				
	2026	2027	2028	2029	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>					
Receita tributária	8.507.213,00	8.847.501,52	9.181.937,08	9.530.850,69	36.067.502,28
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	562.335,22	723.251,36	750.590,26	779.112,69	2.815.289,53
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	758.359,00	788.693,36	818.505,97	849.609,20	3.215.167,52
Transferências correntes	50.208.597,78	52.671.903,44	54.662.901,39	56.740.091,64	214.283.494,25
Outras receitas correntes	71.615,00	74.479,60	77.294,93	80.232,14	303.621,67
<i>deduções de receitas</i>	<b>7.401.036,00</b>	<b>7.697.077,44</b>	<b>7.988.026,97</b>	<b>8.291.571,99</b>	<b>31.377.712,40</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>52.707.084,00</b>	<b>55.408.751,84</b>	<b>57.503.202,66</b>	<b>59.688.324,36</b>	<b>225.307.362,86</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>					
Operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	1.411.626,00	874.706,56	907.770,47	942.265,75	4.136.368,77
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.411.626,00</b>	<b>874.706,56</b>	<b>907.770,47</b>	<b>942.265,75</b>	<b>4.136.368,77</b>
<b>RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>					
Receita tributária (i-o)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições (i-o)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial (i-o)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária (i-o)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial (i-o)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços (i-o)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes (i-o)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
outras receitas correntes (i-o)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES - INTRA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>					
Operações de crédito (i-o)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de bens (i-o)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (i-o)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital (i-o)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital (i-o)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL - INTRA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>54.118.710</b>	<b>56.283.458</b>	<b>58.410.973</b>	<b>60.630.590</b>	<b>229.443.731</b>

  
PAULO SÉRGIO MARTINS  
PRESIDENTE



**LEI MUNICIPAL Nº 2.215 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025**  
**Descrição dos Programas Governamentais / Indicadores e Custos**

<b>Programa: 0002 - Gestão Administrativa</b>		<b>INICIAL (X)</b>	<b>ALTERAÇÃO ( )</b>	<b>INCLUSÃO ( )</b>	<b>EXCLUSÃO ( )</b>
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)					
<b>Unidade Responsável:</b> 01.001 - GABINETE DA PREFEITA					
<b>Objetivo:</b> Coordenar e supervisionar as diversas unidades subordinadas ao chefe do Poder Executivo; fazer cumprir a legislação, no que se refere, principalmente à Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações em vigor, especialmente com respeito ao planejamento, orçamento e finanças; bem como coordenar o atendimento público e controlar o protocolo do município.			<b>Justificativa:</b> Assegurar o bom desempenho dos serviços das demais unidades a cargo do Gabinete do Prefeito, afim de oferecer o melhor atendimento a toda população do município.		

<b>Custo Estimado para o Programa "0002 - Gestão Administrativa"</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
7.341.388,00	7.632.589,00	7.921.352,00	8.222.676,00	31.118.005,00

<b>Indicadores do Programa "0002 - Gestão Administrativa"</b>					
<b>Descrição</b>	<b>Un. medida</b>	<b>Evolução por exercício</b>			
		<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
Formalização de convênios e contratos de transferências para captação de recursos para melhorias em diversas áreas.	Quantidade	03	03	03	03
Oferta de capacitações e treinamentos aos servidores municipais em temas como gestão pública, novas tecnologias e metodologias ágeis de gestão.	Quantidade	07	07	07	07



<b>Programa: 0003 – Administração Jurídica</b>		<b>INICIAL (X)</b>	<b>ALTERAÇÃO ( )</b>	<b>INCLUSÃO ( )</b>	<b>EXCLUSÃO ( )</b>
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)					
<b>Unidade Responsável:</b> 01.002 – SERVIÇOS JURÍDICOS					
<b>Objetivo:</b> Supervisionar e coordenar o Departamento Jurídico, quanto ao controle de trâmite de processos administrativos e judiciais, especialmente supervisionar o cumprimento das atribuições da Procuradoria do Município, como o ajuizamento de ações judiciais e procedimentos extrajudiciais de interesse público, defesa do ente público em juízo.			<b>Justificativa:</b> Promover a defesa e ajuizamento de ações; dar suporte ao Gabinete e às demais Secretarias Municipais, em questões de natureza jurídica.		

<b>Custo Estimado para o Programa “0003 – Administração Jurídica”</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
500.777,00	520.809,00	540.496,00	561.035,00	2.123.117,00

<b>Indicadores do Programa “0003 – Administração Jurídica”</b>					
<b>Descrição</b>	<b>Un. medida</b>	<b>Evolução por exercício</b>			
		<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
Ações voltadas para o incremento da arrecadação Municipal, por exemplo: notificações, serviços de proteção ao crédito, protestos, ações judiciais, programas de recuperação fiscal.	Cadastro Mobiliário, Imobiliário e saneamento	3500	3150	2835	2551



<b>Programa: 0004 – Sistema de Controle Interno</b>		<b>INICIAL (X)</b>	<b>ALTERAÇÃO ( )</b>	<b>INCLUSÃO ( )</b>	<b>EXCLUSÃO ( )</b>
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)					
<b>Unidade Responsável:</b> 01.003 – Controladoria Geral					
<b>Objetivo:</b> Assegurar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos administrativos por meio do aperfeiçoamento do sistema de controle interno municipal.			<b>Justificativa:</b> A criação da Unidade de Controle Interno no orçamento justifica-se pela necessidade de fortalecimento das ações de auditoria, fiscalização e assessoramento técnico, assegurando a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos administrativos, em atendimento ao disposto no art. 74 da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.972/2018, que estabelece normas gerais de controle interno. A previsão orçamentária permitirá a manutenção das atividades de auditoria, emissão de pareceres técnicos, acompanhamento da execução orçamentária e capacitação continuada, essenciais para a boa governança pública e para o atendimento às orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.		

Custo Estimado para o Programa "0004 – Sistema de Controle Interno"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
87.812,00	93.780,00	97.075,00	100.453,00	379.120,00

Indicadores do Programa "0004 – Sistema de Controle Interno"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Realizar auditorias e emitir 6 relatórios (1 por bimestre) até dezembro	Relatórios	06	06	06	06
Realizar no mínimo 2 capacitações técnicas anuais	Capacitação	02	02	02	02



<b>Programa: 0005 - Administração Financeira</b>		<b>INICIAL (X)</b>	<b>ALTERAÇÃO ( )</b>	<b>INCLUSÃO ( )</b>	<b>EXCLUSÃO ( )</b>
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)					
<b>Unidade Responsável:</b> 01.005 – SECRETARIA DA FAZENDA					
<b>Objetivo:</b> Planejar e coordenar a política fazendária municipal, estabelecendo programas, projetos e atividades relacionadas às áreas financeira, contábil, fiscal e tributária.			<b>Justificativa:</b> Cumprir as determinações da Lei 4.320/64 e demais normas que regem a contabilidade pública, especialmente a Lei de Responsabilidade Fiscal, controlando a execução orçamentária e as finanças municipais. Auxílio com informações para a tomada de decisões, no que concerne aos gastos públicos.		

<b>Custo Estimado para o Programa "0005 - Administração Financeira"</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
1.401.777,00	1.457.849,00	1.512.956,00	1.570.449,00	5.943.031,00

<b>Indicadores do Programa "0005 - Administração Financeira"</b>					
<b>Descrição</b>	<b>Un. medida</b>	<b>Evolução por exercício</b>			
		<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
Incentivo da participação social nas audiências públicas, de avaliação das metas quadrimestral e de elaboração das peças orçamentárias.	Pessoas	60	65	70	75

<b>Programa:</b> 0006 - Gestão de Serviços Urbanos	INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)				
<b>Unidade Responsável:</b> 01.006 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS				
<b>Objetivo:</b> Prestar serviços de qualidade a toda população, para que tenham melhor qualidade de vida e possam desfrutar dos benefícios que a legislação lhes oferece; proporcionando que os diversos setores públicos também ofereçam serviços que atendam as expectativas; cuidar da limpeza e manutenção de vias públicas, serviços de cemitério, iluminação pública, e outros, para que a cidade tenha um aspecto agradável aos moradores e demais visitantes.		<b>Justificativa:</b> Manter a qualidade das condições de vida da população, através da prestação de serviços e benefícios oferecidos a toda a população, sem qualquer forma de distinção, tratando a todos com isonomia.		

Custo Estimado para o Programa "0006 – Gestão de Serviços Urbanos"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
5.060.192,00	5.435.974,00	5.636.340,00	5.850.114,00	21.982.620,00

Indicadores do Programa "0006 - Gestão de Serviços Urbanos"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Criação de programa para campanhas conscientização dos motoristas da frota municipal para redução das avarias e desgastes dos veículos e boas condutas em respeito às leis de trânsito.	Quantidade	04	04	04	04
Programa de segurança da área rural com patrulhamentos periódicos da PMSP.	Visitas	50	50	50	50
Campanhas social e educacional sobre desastres ambientais, climáticos e afins.	Campanhas	05	05	05	05

Programa: 0007 - Assistência Médica e Sanitária	INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)				
<b>Unidade Responsável:</b> 01.007 – SECRETARIA DE SAÚDE				
<b>Objetivo:</b> Promover o cuidado integral à população; aprimorar a qualidade da prestação dos serviços de alta e média complexidade; garantir melhor controle e gestão da cadeia de suprimentos da saúde; preparar a população para atuar em conjunto com o poder público; garantir a efetividade dos princípios e diretrizes do SUS por meio das políticas públicas, visando a qualidade na atenção à saúde.		<b>Justificativa:</b> Melhorar o atendimento prestado à população; garantir que a população tenha acesso a serviços eficientes, eficazes e efetivos; reduzir custos e ampliar o acesso ao medicamento; reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável; assegurar a adoção de planejamento estratégico aplicado às políticas públicas de saúde com a finalidade de resultados resolutivos à população.		

Custo Estimado para o Programa "0007 - Assistência Médica e Sanitária"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
10.592.064,00	11.377.645,00	11.807.720,00	12.256.415,00	46.033.844,00

Indicadores do Programa "0007 - Assistência Médica e Sanitária"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Percentual de cobertura da Atenção Básica (nº de habitantes cobertos por equipes de saúde da família ÷ população total × 100)	Percentual	149	149	149	149
Campanhas de avaliação periódicas, medindo a satisfação dos cidadãos atendidos nos serviços de saúde (consultas médicas, exames, atendimento sanitário, ações preventivas)	Nº de Campanhas	03	03	03	03

<b>Programa: 0008 – Desenvolvimento Social</b>		INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)					
<b>Unidade Responsável:</b> 01.008 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
<b>Objetivo:</b> Proporcionar atendimento ao cidadão em situação de vulnerabilidade e/ou risco, visando evitar situação extrema e ruptura total dos vínculos familiares.			<b>Justificativa:</b> Existência de famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco, em razão da falta de acesso às condições necessárias à reprodução social cotidiana, como alimentação, documentação e moradia.		

Custo Estimado para o Programa “0008 – Desenvolvimento Social”				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
1.990.936,00	2.145.093,00	2.226.178,00	2.310.773,00	8.672.980,00

Indicadores do Programa “0008 - Desenvolvimento Social”					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Programa do Cadastro Único como porta de entrada para a oferta de serviços.	Pessoas atendidas pelos programas sociais	1724	1800	1900	2000

<b>Programa: 0009 - Defesa de Direitos das Crianças e Adolescentes</b>		INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)					
<b>Unidade Responsável:</b> 01.008 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
<b>Objetivo:</b> Suprir as necessidades do Conselho Tutelar de Analândia para promover o atendimento aos menores de idade, cuidando dos seus direitos.			<b>Justificativa:</b> Realizar aquisições de suprimentos e contratações de serviços para garantir as ações necessárias para zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes.		

Custo Estimado para o Programa “0009 - Defesa de Direitos das Crianças e Adolescentes”				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
208.146,00	216.472,00	224.655,00	233.191,00	882.464,00

Indicadores do Programa “0009 - Defesa de Direitos das Crianças e Adolescentes”					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Atendimentos efetuados com crianças e adolescentes	Quantidade	520	530	540	550



<b>Programa: 0017 - Administração Educacional</b>	<b>INICIAL (X)</b>	<b>ALTERAÇÃO ( )</b>	<b>INCLUSÃO ( )</b>	<b>EXCLUSÃO ( )</b>
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)				
<b>Unidade Responsável:</b> 01.009 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
<b>Objetivo:</b> Assegurar a gestão administrativa, pedagógica e financeira da rede municipal de ensino, garantindo o suporte necessário para a execução das políticas educacionais e o pleno funcionamento das escolas.		<b>Justificativa:</b> Manter e fortalecer a estrutura administrativa e técnica da Secretaria Municipal de Educação, assegurando condições adequadas de planejamento, coordenação e acompanhamento das ações educacionais, em conformidade com a legislação vigente.		

<b>Custo Estimado para o Programa "0017 - Administração Educacional"</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
1.236.263,00	1.285.713,00	1.337.110,00	1.390.565,00	5.249.651,00

<b>Indicadores do Programa "0017 - Administração Educacional"</b>					
<b>Descrição</b>	<b>Un. medida</b>	<b>Evolução por exercício</b>			
		<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
Quantidade e qualidade de planos, relatórios e portarias produzidos e acompanhados pela Secretaria.	Documentos	03	03	03	03
Proporção do calendário anual executado pelas unidades escolares, refletindo regularidade e disciplina escolar.	%	100	100	100	100

<b>Programa: 0011 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental</b>	<b>INICIAL (X)</b>	<b>ALTERAÇÃO ( )</b>	<b>INCLUSÃO ( )</b>	<b>EXCLUSÃO ( )</b>
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)				
<b>Unidade Responsável:</b> 01.009 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
<b>Objetivo:</b> Formação básica do cidadão, considerando saberes elementares dos quais crianças e adolescentes precisam se apropriar desse Segmento da Educação: o aprendizado utilizando meios básicos (escrita, leitura e cálculos); compreensão do ambiente natural e do meio social, político e cultural; formação de atitudes e valores; fortalecimento de vínculos sociais e familiares.		<b>Justificativa:</b> Manter escolas municipais, dotando-as de condições, para que os alunos disponham dos mais avançados métodos de aprendizagem e um ambiente familiar.		

<b>Custo Estimado para o Programa "0011 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental"</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
4.554.941,00	4.737.139,00	4.916.203,00	5.103.019,00	19.311.302,00

<b>Indicadores do Programa "0011 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental"</b>					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Quantidade de alunos matriculados e atendidos regularmente pela rede municipal de ensino, garantido o acesso à educação básica obrigatória.	Alunos	602	602	602	602
Índice de rendimento escolar (aprovação + frequência mínima 75%)	Percentual	90	92	95	97
Participação familiar em reuniões e eventos	Reuniões	04	04	04	04



<b>Programa: 0014 - Desenvolvimento do Ensino Superior</b>		<b>INICIAL (X)</b>	<b>ALTERAÇÃO ( )</b>	<b>INCLUSÃO ( )</b>	<b>EXCLUSÃO ( )</b>
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)					
<b>Unidade Responsável:</b> 01.009 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
<b>Objetivo:</b> Possibilitar aos munícipes matriculados em instituições de nível superior transporte seguro e de qualidade.			<b>Justificativa:</b> Proporcionar oportunidades de uma educação especializada, para desenvolvimento de habilidades valiosas objetivando o aumento das chances de emprego. Além disso, promover crescimento pessoal; criar redes profissionais; desenvolver habilidades sociais; e ajudar jovens e adultos a descobrir paixões e interesses.		

Custo Estimado para o Programa "0014 - Desenvolvimento do Ensino Superior"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
91.730,00	95.399,00	99.006,00	102.768,00	388.903,00

Indicadores do Programa "0014 - Desenvolvimento do Ensino Superior"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Quantidade de estudantes do município atendidos com transporte gratuito para instituições de ensino superior.	Estudantes	91	91	91	91

Programa: 0010 - Desenvolvimento da Educação Básica	INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)				
<b>Unidade Responsável:</b> 01.009 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
<b>Objetivo:</b> Promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas e a experimentação.	<b>Justificativa:</b> A Educação Infantil é considerada uma das mais importantes etapas da formação das crianças, pois é onde elas começam a existir fora do convívio familiar, o que envolve lidar com diferenças, o desenvolvimento da personalidade e da autonomia, a criação de laços de amizade e as descobertas em diferentes áreas do conhecimento. Ela funciona como uma base para as demais etapas da educação formal, e o correto aproveitamento desta etapa permite que os pequenos cresçam com mais autonomia e tenham mais sucesso em sua vida escolar e individual.			

Custo Estimado para o Programa "0010 - Desenvolvimento da Educação Básica"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.063.509,00	2.915.872,00	3.026.091,00	3.141.082,00	12.146.554,00

Indicadores do Programa "0010 - Desenvolvimento da Educação Básica"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Quantidade de crianças matriculados e atendidas na creche e pré-escola da rede municipal, garantindo o acesso à educação infantil obrigatória.	Alunos	284	284	284	284
Taxa de frequência média das crianças	Percentual	90	90	90	90

<b>Programa: 0013 - Desenvolvimento do Ensino Médio</b>		<b>INICIAL (X)</b>	<b>ALTERAÇÃO ( )</b>	<b>INCLUSÃO ( )</b>	<b>EXCLUSÃO ( )</b>
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)					
<b>Unidade Responsável:</b> 01.009 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
<b>Objetivo:</b> Possibilitar aos alunos do ensino médio transporte seguro e de qualidade, garantindo igualdade de oportunidades e reduzindo a evasão escolar.			<b>Justificativa:</b> Assegurar a todos os cidadãos a oportunidade de consolidar e aprofundar os conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental; aprimorar o educando como pessoa humana; possibilitar o prosseguimento de estudos; garantir a preparação básica para o trabalho e a cidadania; dotar o educando dos instrumentos que o permitam “continuar aprendendo”, tendo em vista o desenvolvimento da compreensão dos “fundamentos científicos e tecnológicos dos processos produtivos” (Art.35, incisos I a IV da LDB).		

Custo Estimado para o Programa “0013 - Desenvolvimento do Ensino Médio”				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
496.609,00	516.473,00	535.995,00	556.362,00	2.105.439,00

Indicadores do Programa “0013 - Desenvolvimento do Ensino Médio”					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Transporte de alunos da rede Estadual de Educação, através de convênio firmado com a Secretaria Estadual de Educação, sob supervisão da Diretoria de Ensino da Região de Pirassununga.	Alunos	65	65	65	65

<b>Programa:</b> 0012 - Preparação e Distribuição da Merenda Escolar	INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)				
<b>Unidade Responsável:</b> 01.009 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
<b>Objetivo:</b> Adquirir alimentos de excelente qualidade, cumprindo rigorosamente o cardápio elaborado pela nutricionista, para que as crianças tenham condições de se alimentar adequadamente e garantir um bom aproveitamento escolar.	<b>Justificativa:</b> Oferecer aos alunos das escolas municipais uma alimentação adequada, com alimentos variados, respeitando a cultura e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento dos alunos, para um melhor rendimento escolar.			

Custo Estimado para o Programa "0012 - Preparação e Distribuição da Merenda Escolar"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
1.100.305,00	1.144.317,00	1.187.572,00	1.232.699,00	4.664.893,00

Indicadores do Programa "0012 - Preparação e Distribuição da Merenda Escolar"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Quantidade de alunos da rede municipal regularmente atendidos com alimentação escolar adequada, conforme cardápio nutricional planejado.	Alunos	886	886	886	886
Ações para atendimento da aquisição de alimentos advindos de agricultura familiar em atendimento ao PNAE.	Quantidade	01	01	01	01

<b>Programa:</b> 0015 - FUNDEB Fundamental	INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)				
<b>Unidade Responsável:</b> 01.009 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
<b>Objetivo:</b> Financiamento de ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, levando-se em consideração os respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido no art. 211, §§2º e 3º da Constituição Federal.	<b>Justificativa:</b> Remunerar profissionais da educação básica em efetivo exercício.			

Custo Estimado para o Programa "0015 - FUNDEB Fundamental"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.952.013,00	4.110.093,00	4.265.454,00	4.427.541,00	16.755.101,00

Indicadores do Programa "0015 - FUNDEB Fundamental"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Quantidade de profissionais do magistério do ensino fundamental remunerados com recurso do FUNDEB, conforme vinculação legal.	Professores	43	43	43	43

<b>Programa: 0016 - FUNDEB Infantil</b>	<b>INICIAL (X)</b>	<b>ALTERAÇÃO ( )</b>	<b>INCLUSÃO ( )</b>	<b>EXCLUSÃO ( )</b>
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)				
<b>Unidade Responsável:</b> 01.08.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
<b>Objetivo:</b> Financiamento de ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, levando-se em consideração os respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido no art. 211, §§2º e 3º da Constituição Federal.		<b>Justificativa:</b> Remunerar profissionais da educação básica em efetivo exercício.		

Custo Estimado para o Programa "0016 - FUNDEB Infantil"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
1.823.874,00	1.896.828,00	1.968.528,00	2.043.332,00	7.732.562,00

Indicadores do Programa "0016 - FUNDEB Infantil"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Quantidade de profissionais do magistério da educação infantil remunerados com recurso do FUNDEB, conforme vinculação legal.	Professores	27	27	27	27

<b>Programa: 0018 - Desenvolvimento e Incentivo à Cultura</b>	<b>INICIAL (X)</b>	<b>ALTERAÇÃO ( )</b>	<b>INCLUSÃO ( )</b>	<b>EXCLUSÃO ( )</b>
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)				
<b>Unidade Responsável:</b> 01.010 – SECRETARIA DE CULTURA				
<b>Objetivo:</b> Atendimento da demanda cultural existente no município.		<b>Justificativa:</b> Desenvolver o potencial cultural da cidade, incluindo a participação popular.		

Custo Estimado para o Programa "0018 - Desenvolvimento e Incentivo à Cultura"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
346.285,00	370.355,00	384.354,00	399.367,00	1.500.361,00

Indicadores do Programa "0018 - Desenvolvimento e Incentivo à Cultura"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Planejamento e organização de eventos culturais	Nº de eventos	24	36	36	36
Apoio a organização e eventos culturais	Nº de eventos	12	12	12	12
Fundo Municipal de Cultura	Nº de projetos apoiados	1	2	2	2
Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	Nº de projetos contemplados	13	15	17	17

<b>Programa:</b> 0019 - Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e Lazer	INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)				
<b>Unidade Responsável:</b> 01.011 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				
<b>Objetivo:</b> Incentivar a prática esportiva, atividade física e inclusão social. promover a saúde e o bem-estar da população analandense, oferecendo/proporcionando esporte, lazer, recreação e qualidade de vida. organizar eventos/competições, fomentar o desporto amador e incentivar o esporte de alto rendimento.	<b>Justificativa:</b> O esporte é um instrumento fundamental de inclusão social e desenvolvimento humano, além de um importante meio de prevenção e melhoria da saúde, assim sendo, é preciso ofertar espaços públicos esportivos adequados e equipados, com profissionais qualificados, para desenvolvimento das atividades.			

Custo Estimado para o Programa "0019 - Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e Lazer"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
1.171.991,00	1.259.296,00	1.306.897,00	1.356.559,00	5.094.743,00

Indicadores do Programa "0019 - Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e Lazer"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Implantação de projetos esportivos	Nº de projetos esportivos realizados	4	5	6	6
Organização de eventos esportivos	Nº de eventos esportivos realizados	3	4	4	4
Participação e apoio em jogos e competições esportivas	Nº de participações/apoio em jogos e competições	3	4	4	4
Espaços esportivo – Recuperação e implantação	Nº de espaços esportivos recuperados e ou implantados	2	2	2	2

<b>Programa: 0020 - Desenvolvimento e Incentivo ao Turismo</b>	<b>INICIAL (X)</b>	<b>ALTERAÇÃO ( )</b>	<b>INCLUSÃO ( )</b>	<b>EXCLUSÃO ( )</b>
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)				
<b>Unidade Responsável:</b> 01.12.00 – SECRETARIA DO TURISMO				
<b>Objetivo:</b> Manter limpos e asseados os diversos pontos turísticos do município, para que as pessoas que aqui aportam tenham boa impressão. Promover shows e demais atividades de lazer, não só a população, mas aos turistas que nos visitam, principalmente nos fins de semana, férias e feriados prolongados.		<b>Justificativa:</b> Proporcionar benefícios sociais e econômicos a comunidade trazendo senso de preservação; impactando positivamente os índices de empregabilidade e de renda per capita.		

<b>Custo Estimado para o Programa "0020 - Desenvolvimento e Incentivo ao Turismo"</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
1.338.625,00	271.891,00	282.168,00	292.888,00	2.185.572,00

<b>Indicadores do Programa "0020 - Desenvolvimento e Incentivo ao Turismo"</b>					
<b>Descrição</b>	<b>Un. medida</b>	<b>Evolução por exercício</b>			
		<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
Participação em feiras e eventos do trade turístico	Eventos	03	04	04	04
Apoio e incentivo a projetos turísticos	Projetos	01	02	02	02
Atendimentos ao setor privado relacionados aos programas estaduais e federais	Usuários	50	60	70	80

Programa: 0021 - Incentivo ao Desenvolvimento Agrícola	INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)				
<b>Unidade Responsável:</b> 01.013 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
<b>Objetivo:</b> Coordenar, planejar, desenvolver e executar a política agrícola do Município, prestando assistência e apoio a produtores rurais; controlar, coordenar e gerir o sistema de abastecimento e segurança alimentar; apoiar, planejar, coordenar e executar programas de capacitação de agricultores e trabalhadores rurais; planejar, desenvolver, controlar e executar atividades de adequação, readequação e conservação de estradas rurais.		<b>Justificativa:</b> Aumentar a produção agrícola do município, proporcionando aos produtores cursos e assistência técnica, tanto na parte agrícola, como agropecuária e promovendo campanhas de vacinações em rebanhos, para que estes não causem prejuízo a seus proprietários. Manter em condições de tráfego as estradas vicinais que levem às propriedades agrícolas a fim de que escoem seus produtos.		

Custo Estimado para o Programa "0021 - Incentivo ao Desenvolvimento Agrícola"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
299.766,00	322.096,00	334.271,00	346.973,00	1.303.106,00

Indicadores do Programa "0021 - Incentivo ao Desenvolvimento Agrícola"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Implantação de sistema piloto de tratamento de resíduos sólidos em área rural	Sistema	0	01	0	0
Criação de programa de incentivo à agricultura sustentável	Produtores	01	01	02	02
Apoio técnico a projetos de desenvolvimento sustentável rural	Quantidade	02	0	0	0

Programa: 0022 - Serviços de Saneamento em Geral	INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)				
<b>Unidade Responsável:</b> 01.014 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
<b>Objetivo:</b> Dotar a equipe que desenvolve trabalhos na área de saneamento, para que a população tenha água potável de qualidade e rede de esgoto e outros serviços de saneamento básico.	<b>Justificativa:</b> Manter o sistema de abastecimento de água em condições, para que não haja interrupções e não prejudique a população em geral. Supervisionar constantemente a rede de esgotos, inclusive galerias de águas pluviais, para que, principalmente em épocas de chuvas, os índices pluviométricos elevados, não causem erosões que possam afetar o meio ambiente. Proceder com frequência, tratamento e análise da água servida a população, evitando com isto, riscos de doenças que por ventura possam causar aos consumidores.			

Custo Estimado para o Programa "0022 - Serviços de Saneamento em Geral"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
2.219.715,00	3.017.062,00	3.131.106,00	3.250.090,00	11.617.973,00

Indicadores do Programa "0022 - Serviços de Saneamento em Geral"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Recuperação de nascentes	Quantidade	01	0	0	0
Ações para adequação de sistema de tratamento de água e de esgoto (ETE)	Quantidade	15	0	0	0
Campanhas de conscientização sobre uso racional de água	Quantidade	12	12	12	12
Elaboração de programas de reflorestamento urbano e rural (áreas verdes) bem como monitoramento e fiscalização	Quantidade	02	02	02	02
Ações e campanhas para conscientização ambiental	Quantidade	01	01	01	01
Implementação de programa de fiscalização ambiental, industrial e agropecuária	Visitas	03	03	03	03
Campanhas educativas sobre gestão de resíduos	Quantidade	12	12	12	12
Investimento e manutenções em infraestrutura de turismo ecológico (trilhas e placas educativas)	Locais	02	02	02	02

<b>Programa:</b> 0023 - Gestão de Obras e Infraestrutura	INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)				
<b>Unidade Responsável:</b> 01.015 – SECRETARIA DE OBRAS				
<b>Objetivo:</b> Executar e supervisionar obras públicas.		<b>Justificativa:</b> Executar e supervisionar obras públicas.		

Custo Estimado para o Programa "0023 - Gestão de Obras e Infraestrutura"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.015.492,00	3.136.111,00	3.251.860,00	3.372.785,00	12.776.248,00

Indicadores do Programa "0023 - Gestão de Obras e Infraestrutura"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Formalização de convênios e contratos de transferências para captação de recursos para melhorias de infraestrutura urbana.	Quantidade	02	02	02	02

<b>Programa:</b> 0001 – Gestão Legislativa	INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)				
<b>Unidade Responsável:</b> 02.000 – Câmara Municipal de Analândia				
<b>Objetivo:</b> Manter os serviços legislativos prestados à população em níveis satisfatórios, bem como o pagamento de salários e encargos, e outras despesas que se fizerem necessárias para a consecução dos seus objetivos.		<b>Justificativa:</b> Necessidade do legislativo em exercer suas atribuições de fiscalização financeira e orçamentária, bem como controle e assessoramento dos atos do poder executivo, e prática dos atos da administração interna.		

Custo Estimado para o Programa "0001 – Gestão Legislativa"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
2.224.500,00	2.324.602,00	2.417.586,00	2.509.454,00	9.476.142,00

Indicadores do Programa "0001 – Gestão Legislativa"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Readaptação, ampliação, reforma de espaços de uso da Câmara de Vereadores	Metros (M <sup>2</sup> )	60	0	0	0
Qualificação e capacitação de servidores e vereadores	Cursos	05	05	05	05
Manutenção e funcionamento da Câmara de Vereadores	Sessões	33	35	35	35

  
**Paulo Sergio Martins**  
-Presidente -

## LEI MUNICIPAL Nº 2.215 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

## ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.001		Gabinete do Prefeito
Função	04		Administração
Subfunção	122		Administração Geral
Programa	0002		Gestão Administrativa
Ação	2.002		Tipo: Atividade
MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA			

Custo Estimado para a ação "2.002 – Manutenção do Gabinete da Prefeita"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
736.316,00	765.769,00	794.716,00	824.916,00	3.121.717,00

Meta Física da ação "2.002 – Manutenção do Gabinete da Prefeita"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Formalização de convênios e contratos de transferências para captação de recursos para melhorias em diversas áreas.	Quantidade	03	03	03	03

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.002		Serviços Jurídicos
Função	04		Administração
Subfunção	092		Repres. Judicial e Extrajudicial
Programa	0003		Administração Jurídica
Ação	2.003		Tipo: Atividade
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS			

Custo Estimado para a ação "2.003 – Manutenção dos serviços Jurídicos"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
500.777,00	520.809,00	540.496,00	561.035,00	2.123.117,00

Meta Física da ação "2.003 – Manutenção dos serviços Jurídicos"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Ações voltadas para o incremento da arrecadação Municipal, por exemplo: notificações, serviços de proteção ao crédito, protestos, ações judiciais, programas de recuperação fiscal.	Cadastro Mobiliário, Imobiliário e saneamento	3500	3150	2835	2551

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.003		Controladoria Geral
Função	04		Administração
Subfunção	124		Controle Interno
Programa	0004		Sistema de Controle Interno
Ação	2.068		Tipo: Atividade
CONTROLE INTERNO			

Custo Estimado para a ação "2.068 - Controladoria Geral do Município"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
87.812,00	93.780,00	97.075,00	100.453,00	379.120,00

Meta Física da ação "2.068 - Controladoria Geral do Município"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Realizar no mínimo 2 capacitações técnicas anuais	Capacitação	02	02	02	02

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.004		Secretaria da Administração
Função	04		Administração
Subfunção	122		Administração Geral
Programa	0002		Gestão Administrativa
Ação	2.004		Tipo: Atividade
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			

Custo Estimado para a ação "2.004 - Manutenção dos serviços Administrativos"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
6.605.072,00	6.866.820,00	7.126.636,00	7.397.760,00	27.996.288,00

Meta Física da ação "2.004 - Manutenção dos serviços Administrativos"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Capacitações e treinamentos oferecidos aos servidores municipais em temas como gestão pública, novas tecnologias ou metodologias ágeis de gestão.	Quantidade	07	07	07	07

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.005		Secretaria da Fazenda
Função	04		Administração
Subfunção	123		Administração Financeira
Programa	0005		Administração Financeira
Ação	2.005		Tipo: Atividade
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E FINANÇAS			

Custo Estimado para a ação "2.005 – Manutenção dos serviços de Contabilidade e Finanças"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
582.685,00	605.993,00	628.899,00	652.797,00	2.470.374,00

Meta Física da ação "2.005 – Manutenção dos serviços de Contabilidade e Finanças"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Participação social nas audiências públicas, de avaliação das metas quadrimestral e de elaboração das peças orçamentárias.	Pessoas	60	65	70	75

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.005		Secretaria da Fazenda
Função	04		Administração
Subfunção	129		Administração de Receitas
Programa	0005		Administração Financeira
Ação	2.046		Tipo: Atividade
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO			

Custo Estimado para a ação "2.046 – Manutenção dos serviços de Tributação"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
238.363,00	247.898,00	257.269,00	267.045,00	1.010.575,00

Meta Física da ação "2.046 – Manutenção dos serviços de Tributação"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Ações voltadas para diminuição do inadimplemento, através de correspondências com avisos de recebimentos, visitas in loco, protestos entre outras.	Quantidade	600	540	486	437

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
<b>Órgão</b>	01		Poder Executivo
<b>Unidade Executora</b>	01.005		Secretaria da Fazenda
<b>Função</b>	28		Encargos Especiais
<b>Subfunção</b>	846		Outros Encargos Especiais
<b>Programa</b>	0005		Administração Financeira
<b>Ação</b>	0.001		Tipo: Operação Especial
CONTRIBUIÇÕES AO PASEP			

Custo Estimado para a ação "0.001 – Contribuições ao PASEP"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
520.729,00	541.558,00	562.029,00	583.387,00	2.207.703,00

Meta Física da ação "0.001 – Contribuições ao PASEP"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Realizar o recolhimento integral da Contribuição para o PASEP, em conformidade com os artigos 2º e 15, da Lei Federal nº 9715/1998.	Percentual (%)	100	100	100	100

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
<b>Órgão</b>	01		Poder Executivo
<b>Unidade Executora</b>	01.005		Secretaria da Fazenda
<b>Função</b>	99		Reserva de Contingência
<b>Subfunção</b>	999		Reserva de Contingência
<b>Programa</b>	0005		Administração Financeira
<b>Ação</b>	0.003		Tipo: Operação Especial
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			

Custo Estimado para a ação "0.003 – Reserva de Contingência"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
60.000,00	62.400,00	64.759,00	67.220,00	254.379,00

Meta Física da ação "0.003 – Reserva de Contingência"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Reserva destinada a atender o disposto no artigo 5º, inciso III da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).	-	-	-	-	-

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
<b>Órgão</b>	01		Poder Executivo
<b>Unidade Executora</b>	01.006		Secretaria de Serviços Urbanos
<b>Função</b>	06		Segurança Pública
<b>Subfunção</b>	181		Policimento
<b>Programa</b>	0006		Gestão de Serviços Urbanos
<b>Ação</b>	2.055		Tipo: Atividade
AÇÕES COOPERATIVAS COM A POLÍCIA MILITAR DE SP			

Custo Estimado para a ação "2.055 – Ações Cooperativas com a Polícia Militar de SP"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
71.448,00	74.306,00	77.115,00	80.046,00	302.915,00

Meta Física da ação "2.055 – Ações Cooperativas com a Polícia Militar de SP"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Programa de segurança da área rural com patrulhamentos periódicos da PMSP.	Visitas	50	50	50	50

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
<b>Órgão</b>	01		Poder Executivo
<b>Unidade Executora</b>	01.006		Secretaria de Serviços Urbanos
<b>Função</b>	15		Urbanismo
<b>Subfunção</b>	452		Serviços Urbanos
<b>Programa</b>	0006		Gestão de Serviços Urbanos
<b>Ação</b>	2.006		Tipo: Atividade
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			

Custo Estimado para a ação "2.006 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
4.938.656,00	5.309.576,00	5.505.163,00	5.713.951,00	21.467.346,00

Meta Física da ação "2.006 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Criação de programa para campanhas conscientização dos motoristas da frota municipal para redução das avarias e desgastes dos veículos e boas condutas em respeito às leis de trânsito.	Quantidade	04	04	04	04

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
<b>Órgão</b>	01		Poder Executivo
<b>Unidade Executora</b>	01.006		Secretaria de Serviços Urbanos
<b>Função</b>	06		Segurança Pública
<b>Subfunção</b>	182		Defesa Civil
<b>Programa</b>	0006		Gestão de Serviços Urbanos
<b>Ação</b>	2.047		Tipo: Atividade
MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL			

Custo Estimado para a ação "2.047 – Manutenção da Defesa Civil"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
50.088,00	52.092,00	54.062,00	56.117,00	212.359,00

Meta Física da ação "2.047 – Manutenção da Defesa Civil"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Campanhas social e educacional sobre desastres ambientais, climáticos e afins.	Campanhas	05	05	05	05

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
<b>Órgão</b>	01		Poder Executivo
<b>Unidade Executora</b>	01.007		Secretaria de Saúde
<b>Função</b>	10		Saúde
<b>Subfunção</b>	301		Atenção Básica
<b>Programa</b>	0007		Assistência Médica e Sanitária
<b>Ação</b>	2.035		Tipo: Atividade
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA			

Custo Estimado para a ação "2.035 - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
9.469.658,00	10.210.343,00	10.596.294,00	10.998.953,00	41.275.248,00

Meta Física da ação "2.035 - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Manter a cobertura da população cadastrada nas equipes de Atenção Básica do município, com garantia mínima de 03 consultas médicas e 02 consultas com equipe multidisciplinar por usuário ao ano.	Nº de pacientes atendidos	14.700	14.750	14.800	14.850
Realizar ações coletivas de promoção e prevenção em saúde (palestras, grupos educativos, campanhas).	Nº de campanhas	12	12	12	12

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.007		Secretaria de Saúde
Função	10		Saúde
Subfunção	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0007		Assistência Médica e Sanitária
Ação	2.036		Tipo: Atividade
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL			

Custo Estimado para a ação "2.036 - Manutenção dos Serviços de Assist. Hospitalar e Ambulatorial"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
78.871,00	82.026,00	85.127,00	88.362,00	334.386,00

Meta Física da ação "2.036 - Manutenção dos Serviços de Assist. Hospitalar e Ambulatorial"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Garantir a manutenção e o funcionamento contínuo do serviço de urgência e emergência e ambulatoriais do município, assegurando o atendimento integral e humanizado à população.	Quantidade	19.000	19.050	19.100	19.150

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.007		Secretaria de Saúde
Função	10		Saúde
Subfunção	303		Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	0007		Assistência Médica e Sanitária
Ação	2.037		Tipo: Atividade
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PROFILÁTICOS E TERAPÊUTICOS			

Custo Estimado para a ação "2.037 - Manutenção dos Serviços Profiláticos e Terapêuticos"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
519.854,00	540.649,00	561.086,00	582.408,00	2.203.997,00

Meta Física da ação "2.037 - Manutenção dos Serviços Profiláticos e Terapêuticos"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Assegurar a execução contínua de procedimentos profiláticos e terapêuticos, garantindo a prevenção, diagnóstico precoce, tratamento e acompanhamento de agravos à saúde da população, visando a redução da incidência de doenças evitáveis e a melhoria da qualidade de vida dos usuários do sistema de saúde.	Pacientes	4.800	4.850	4.900	4.950

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
<b>Órgão</b>	01		Poder Executivo
<b>Unidade Executora</b>	01.007		Secretaria de Saúde
<b>Função</b>	10		Saúde
<b>Subfunção</b>	304		Vigilância Sanitária
<b>Programa</b>	0007		Assistência Médica e Sanitária
<b>Ação</b>	2.038		Tipo: Atividade
<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>			

<b>Custo Estimado para a ação "2.038 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária"</b>				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
333.168,00	346.494,00	359.591,00	373.256,00	1.412.509,00

<b>Meta Física da ação "2.038 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária"</b>					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Realizar fiscalizações sanitárias anuais em estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária (bares, restaurantes, farmácias, escolas, unidades de saúde, comércio de alimentos etc.);	Nº de fiscalizações	20	25	30	35
Realizar ações educativas e preventivas voltadas à promoção da saúde e segurança sanitária da população;	Nº de ações	03	03	03	03
Atender e responder a denúncias ou notificações relacionadas à saúde pública.	Nº de denúncias	50	70	90	110
Garantir a oferta de atendimentos veterinários voltados à prevenção, diagnóstico e controle de zoonoses, visando à proteção da saúde pública e do bem-estar animal.	Nº de atendimentos veterinários realizados	300	400	500	600

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
<b>Órgão</b>	01		Poder Executivo
<b>Unidade Executora</b>	01.007		Secretaria de Saúde
<b>Função</b>	10		Saúde
<b>Subfunção</b>	305		Vigilância Epidemiológica
<b>Programa</b>	0007		Assistência Médica e Sanitária
<b>Ação</b>	2.039		Tipo: Atividade
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			

Custo Estimado para a ação "2.039 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
190.513,00	198.133,00	205.622,00	213.436,00	807.704,00

Meta Física da ação "2.039 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Realizar campanhas educativas e preventivas voltadas à promoção da saúde da população, abrangendo informações sobre prevenção de doenças epidemiológicas e vacinação.	Ações	03	03	03	03
Promover atividades mensais de monitoramento e acompanhamento epidemiológico para identificar e controlar surtos e riscos à saúde da população.	Monitoramento	12	12	12	12

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
<b>Órgão</b>	01		Poder Executivo
<b>Unidade Executora</b>	01.008		Secretaria de Desenvolvimento Social
<b>Função</b>	08		Assistência Social
<b>Subfunção</b>	122		Administração Geral
<b>Programa</b>	0009		Defesa de Direitos das Crianças e Adolescentes
<b>Ação</b>	2.009		Tipo: Atividade
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			

Custo Estimado para a ação "2.009 - Manutenção do Conselho Tutelar"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
208.146,00	216.472,00	224.655,00	233.191,00	882.464,00

Meta Física da ação "2.009 - Manutenção do Conselho Tutelar"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Atendimentos efetuados com crianças e adolescentes	Quantidade	520	530	540	550

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
<b>Órgão</b>	01		Poder Executivo
<b>Unidade Executora</b>	01.008		Secretaria de Desenv. Social
<b>Função</b>	08		Assistência Social
<b>Subfunção</b>	122		Administração Geral
<b>Programa</b>	0008		Assistência Social Geral
<b>Ação</b>	2.048		Tipo: Atividade
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			

Custo Estimado para a ação "2.048 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
490.419,00	584.555,00	606.652,00	629.704,00	2.311.330,00

Meta Física da ação "2.048 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Capacitações dos trabalhadores do SUAS e atendimento à demanda operacional da área – social	Quantidade	40	45	45	45

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
<b>Órgão</b>	01		Poder Executivo
<b>Unidade Executora</b>	01.008		Secretaria de Desen. Assistência Social
<b>Função</b>	08		Assistência Social
<b>Subfunção</b>	122		Administração Geral
<b>Programa</b>	0008		Assistência Social Geral
<b>Ação</b>	2.049		Tipo: Atividade
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Custo Estimado para a ação "2.049 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
1.211.400,00	1.259.856,00	1.307.479,00	1.357.163,00	5.135.898,00

Meta Física da ação "2.049 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Atendimento, Ações e Serviços com Famílias acompanhadas pelo PAIF e no SCFV.	Quantidade	1900	1920	1930	1940

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
<b>Órgão</b>	01		Poder Executivo
<b>Unidade Executora</b>	01.008		Secretaria de Desen. Assistência Social
<b>Função</b>	08		Assistência Social
<b>Subfunção</b>	122		Administração Geral
<b>Programa</b>	0008		Assistência Social Geral
<b>Ação</b>	2.063		Tipo: Atividade
BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD-SUAS			

Custo Estimado para a ação "2.063 – Bloco de Gestão do SUAS – IGD-SUAS"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
6.289,00	6.541,00	6.789,00	7.047,00	26.666,00

Meta Física da ação "2.063 – Bloco de Gestão do SUAS – IGD-SUAS"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Oferta de capacitações aos profissionais do SUAS	Quantidade	20	22	20	22

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
<b>Órgão</b>	01		Poder Executivo
<b>Unidade Executora</b>	01.008		Secretaria de Desen. Assistência Social
<b>Função</b>	08		Assistência Social
<b>Subfunção</b>	122		Administração Geral
<b>Programa</b>	0008		Assistência Social Geral
<b>Ação</b>	2.064		Tipo: Atividade
BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO			

Custo Estimado para a ação "2.064 – Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
40.249,00	41.859,00	43.442,00	45.093,00	170.643,00

Meta Física da ação "2.064 – Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Famílias inseridas nos programas e projetos municipais, estaduais e federais (Entrada pelo Cadastro Único).	Quantidade	1724	1800	1900	2000

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
<b>Órgão</b>	01		Poder Executivo
<b>Unidade Executora</b>	01.008		Secretaria de Desen. Assistência Social
<b>Função</b>	08		Assistência Social
<b>Subfunção</b>	244		Assistência Comunitária
<b>Programa</b>	0008		Assistência Social Geral
<b>Ação</b>	2.065		Tipo: Atividade
GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			

Custo Estimado para a ação "2.065 – Gestão de Benefícios Eventuais"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
89.180,00	92.748,00	96.253,00	99.911,00	378.092,00

Meta Física da ação "2.065 – Gestão de Benefícios Eventuais"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Famílias beneficiadas nos programas eventuais, Cesta básica, auxílio natalidade e auxílio funeral.	Quantidade	627	630	630	630

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
<b>Órgão</b>	01		Poder Executivo
<b>Unidade Executora</b>	01.008		Secretaria de Desen. Assistência Social
<b>Função</b>	08		Assistência Social
<b>Subfunção</b>	241		Assistência à Pessoa Idosa
<b>Programa</b>	0008		Assistência Social Geral
<b>Ação</b>	2.051		Tipo: Atividade
POLÍTICA DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA			

Custo Estimado para a ação "2.051 – Política de Atendimento à Pessoa Idosa"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
50.289,00	52.300,00	54.276,00	56.339,00	213.204,00

Meta Física da ação "2.051 – Política de Atendimento à Pessoa Idosa"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Atendimentos e Serviços (Atividades de recreação)	Quantidade	108	110	112	110

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.008		Secretaria de Desen. Assistência Social
Função	08		Assistência Social
Subfunção	244		Assistência Comunitária
Programa	0008		Assistência Social Geral
Ação	2.052		Tipo: Atividade
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			

Custo Estimado para a ação "2.052 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
103.110,00	107.234,00	111.287,00	115.516,00	437.147,00

Meta Física da ação "2.052 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Ações e ofertas para apoio solidário de famílias em situação de vulnerabilidade social	Quantidade	1200	1210	1220	1230

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.009		Secretaria da Educação
Função	12		Educação
Subfunção	122		Administração Geral
Programa	0017		Administração Educacional
Ação	2.045		Tipo: Atividade
AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			

Custo Estimado para a ação "2.045 – Ações da Secretaria de Educação"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
632.504,00	651.904,00	671.785,00	692.151,00	2.648.344,00

Meta Física da ação "2.045 – Ações da Secretaria de Educação"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Garantir o pleno funcionamento da Secretaria, com produção e acompanhamento de relatórios, portarias e demais documentos administrativos.	Ações	02	02	02	02

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
<b>Órgão</b>	01		Poder Executivo
<b>Unidade Executora</b>	01.009		Secretaria da Educação
<b>Função</b>	12		Educação
<b>Subfunção</b>	361		Ensino Fundamental
<b>Programa</b>	0017		Administração Educacional
<b>Ação</b>	2.066		Tipo: Atividade
PROMOÇÃO DA EQUIDADE EDUCACIONAL			

Custo Estimado para a ação "2.066 - PROMOÇÃO DA EQUIDADE EDUCACIONAL"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
540.000,00	567.000,00	595.350,00	625.118,00	2.327.468,00

Meta Física da ação "2.066 - PROMOÇÃO DA EQUIDADE EDUCACIONAL"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Promover a formação de profissionais da educação e a aquisição de livros e acervo complementar para os alunos.	Ações	01	01	01	01

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
<b>Órgão</b>	01		Poder Executivo
<b>Unidade Executora</b>	01.009		Secretaria da Educação
<b>Função</b>	12		Educação
<b>Subfunção</b>	367		Educação Especial
<b>Programa</b>	0017		Administração Educacional
<b>Ação</b>	2.067		Tipo: Atividade
APOIO PSICOSSOCIAL E MULTIDISCIPLINAR ÀS UNIDADES ESCOLARES			

Custo Estimado para a ação "2.067 - APOIO PSICOSSOCIAL E MULTIDISCIPLINAR ÀS UNIDADES ESCOLARES"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,00	215.506,00

Meta Física da ação "2.067 - APOIO PSICOSSOCIAL E MULTIDISCIPLINAR ÀS UNIDADES ESCOLARES"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Garantir suporte psicossocial e multidisciplinar aos estudantes da rede municipal, com serviços especializados e materiais técnicos.	Alunos	80	85	90	95

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
<b>Órgão</b>	01		Poder Executivo
<b>Unidade Executora</b>	01.009		Secretaria da Educação
<b>Função</b>	12		Educação
<b>Subfunção</b>	361		Ensino Fundamental
<b>Programa</b>	0017		Administração Educacional
<b>Ação</b>	2.062		Tipo: Atividade
AÇÕES SELO VERDE AZUL			

Custo Estimado para a ação "2.062 – Ações Selo Verde Azul"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
13.759,00	14.309,00	14.850,00	15.415,00	58.333,00

Meta Física da ação "2.062 – Ações Selo Verde Azul"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Executar ações socioambientais voltadas à promoção da sustentabilidade e à obtenção de pontuação no Programa Município Verde Azul, por meio de atividades com educação ambiental, plantios, campanhas de conscientização, reciclagem, gestão de resíduos e preservação de recursos naturais.	Quantidade	08	08	08	08

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
<b>Órgão</b>	01		Poder Executivo
<b>Unidade Executora</b>	01.009		Secretaria da Educação
<b>Função</b>	12		Educação
<b>Subfunção</b>	361		Ensino Fundamental
<b>Programa</b>	0011		Desenvolvimento do Ensino Fundamental
<b>Ação</b>	2.011		Tipo: Atividade
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			

Custo Estimado para a ação "2.011 – Manutenção do Ensino Fundamental"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
4.554.941,00	4.737.139,00	4.916.203,00	5.103.019,00	19.311.302,00

Meta Física da ação "2.011 – Manutenção do Ensino Fundamental"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Realizar a manutenção das atividades pedagógicas e administrativas voltadas ao Ensino Fundamental, garantindo o atendimento dos alunos matriculados por meio da oferta regular de aulas, aquisição de materiais, pagamento de pessoal e demais despesas necessárias ao funcionamento adequado das escolas.	Alunos Atendidos	602	602	602	602

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.009		Secretaria da Educação
Função	12		Educação
Subfunção	364		Ensino Superior
Programa	0014		Desenvolvimento da Educação Superior
Ação	2.016		Tipo: Atividade
APOIO FINANCEIRO AO ESTUDANTE			

Custo Estimado para a ação "2.016 – Apoio Financeiro ao Estudante"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
91.730,00	95.399,00	99.006,00	102.768,00	388.903,00

Meta Física da ação "2.016 – Apoio Financeiro ao Estudante"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Concessão de apoio financeiro para custeio do transporte de estudantes residentes no município, matriculados em instituições de ensino técnico ou superior, garantindo o deslocamento regular e seguro até as unidades de ensino.	Alunos Atendidos	91	91	91	91

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.009		Secretaria da Educação
Função	12		Educação
Subfunção	365		Educação Infantil
Programa	0010		Desenvolvimento da Educação Básica
Ação	1.092		Tipo: Projeto
PAINSP – Ampliação Creche			

Custo Estimado para a ação "1.092 – PAINSP – Ampliação Creche"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
259.785,00	0,00	0,00	0,00	259.785,00

Meta Física da ação "1.092 – PAINSP – Ampliação Creche"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Mede o atendimento da demanda social por educação infantil, por meio da criação de novas vagas para crianças de 0 a 3 anos na rede municipal, resultante da ampliação da estrutura física da creche.	Percentual de execução da obra (%)	100%	0	0	0

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
<b>Órgão</b>	01		Poder Executivo
<b>Unidade Executora</b>	01.009		Secretaria da Educação
<b>Função</b>	12		Educação
<b>Subfunção</b>	365		Educação Infantil
<b>Programa</b>	0010		Desenvolvimento da Educação Básica
<b>Ação</b>	2.058		Tipo: Atividade
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE			

Custo Estimado para a ação "2.058 - Manutenção do Ensino Infantil - Creche"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
1.984.688,00	2.064.075,00	2.142.097,00	2.223.497,00	8.414.357,00

Meta Física da ação "2.058 - Manutenção do Ensino Infantil - Creche"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Realizar a manutenção das atividades pedagógicas e administrativas voltadas a Educação infantil-Creche, garantindo o atendimento dos alunos matriculados por meio da oferta regular de aulas, aquisição de materiais, pagamento de pessoal e demais despesas necessárias ao funcionamento adequado das escolas.	Alunos Atendidos	154	154	154	154

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
<b>Órgão</b>	01		Poder Executivo
<b>Unidade Executora</b>	01.009		Secretaria da Educação
<b>Função</b>	12		Educação
<b>Subfunção</b>	365		Educação Infantil
<b>Programa</b>	0010		Desenvolvimento da Educação Básica
<b>Ação</b>	2.059		Tipo: Atividade
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRÉ			

Custo Estimado para a ação "2.059 - Manutenção do Ensino Infantil - Pré"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
819.036,00	851.797,00	883.994,00	917.585,00	3.472.412,00

Meta Física da ação "2.059 - Manutenção do Ensino Infantil - Pré"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Realizar a manutenção das atividades pedagógicas e administrativas voltadas a Educação Infantil - Pré, garantindo o atendimento dos alunos matriculados por meio da oferta regular de aulas, aquisição de materiais, pagamento de pessoal e demais despesas necessárias ao funcionamento adequado das escolas.	Alunos Atendidos	130	130	130	130

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
<b>Órgão</b>	01		Poder Executivo
<b>Unidade Executora</b>	01.009		Secretaria da Educação
<b>Função</b>	12		Educação
<b>Subfunção</b>	362		Ensino Médio
<b>Programa</b>	0013		Desenvolvimento da Formação Profissional
<b>Ação</b>	2.015		Tipo: Atividade
MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO			

Custo Estimado para a ação "2.015 - Manutenção do Ensino Médio"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
496.609,00	516.473,00	535.995,00	556.362,00	2.105.439,00

Meta Física da ação "2.015 - Manutenção do Ensino Médio"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Apoio à manutenção do atendimento educacional de estudantes do ensino médio, por meio da oferta de transporte escolar, visando garantir o acesso e a permanência desses alunos nas instituições de ensino, especialmente quando não há oferta local.	Alunos	65	65	65	65

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
<b>Órgão</b>	01		Poder Executivo
<b>Unidade Executora</b>	01.009		Secretaria da Educação
<b>Função</b>	12		Educação
<b>Subfunção</b>	306		Alimentação e Nutrição
<b>Programa</b>	0012		Preparação e Distribuição da Merenda Escolar
<b>Ação</b>	2.018		Tipo: Atividade
MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			

Custo Estimado para a ação "2.018 - Manutenção da Merenda Escolar"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
1.100.305,00	1.144.317,00	1.187.572,00	1.232.699,00	4.664.893,00

Meta Física da ação "2.018 - Manutenção da Merenda Escolar"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Aquisição de gêneros alimentícios, preparo e distribuição de refeições aos alunos da rede municipal de ensino, garantindo alimentação saudável, adequada e equilibrada como suporte à aprendizagem e ao desenvolvimento infantil.	Refeição anual	1.440	1.440	1.440	1.440

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.009		Secretaria da Educação
Função	12		Educação
Subfunção	361		Ensino Fundamental
Programa	0015		FUNDEB Fundamental
Ação	2.030		Tipo: Atividade
FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL			

Custo Estimado para a ação "2.030 – FUNDEB 70% Fundamental"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.952.013,00	4.110.093,00	4.265.454,00	4.427.541,00	16.755.101,00

Meta Física da ação "2.030 – FUNDEB 70% Fundamental"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Pagamento da remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na educação básica, com atuação no ensino fundamental, utilizando os recursos vinculados aos 70% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, conforme a legislação vigente.	Professores	43	43	43	43

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.009		Secretaria da Educação
Função	12		Educação
Subfunção	365		Educação Infantil
Programa	0016		FUNDEB Infantil
Ação	2.060		Tipo: Atividade
FUNDEB 70% - INFANTIL - CRECHE			

Custo Estimado para a ação "2.060 – FUNDEB 70% Infantil - Creche"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
1.003.255,00	1.043.385,00	1.082.824,00	1.123.972,00	4.253.436,00

Meta Física da ação "2.060 – FUNDEB 70% Infantil - Creche"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Pagamento da remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na educação básica, com atuação na educação infantil-creche, utilizando os recursos vinculados aos 70% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, conforme a legislação vigente.	Professores	13	13	13	13

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.009		Secretaria da Educação
Função	12		Educação
Subfunção	365		Educação Infantil
Programa	0016		FUNDEB Infantil
Ação	2.061		Tipo: Atividade
FUNDEB 70% - INFANTIL – PRÉ			

Custo Estimado para a ação "2.061 – FUNDEB 70% Infantil – Pré"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
820.619,00	853.443,00	885.704,00	919.360,00	3.479.126,00

Meta Física da ação "2.061 – FUNDEB 70% Infantil – Pré"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Pagamento da remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na educação básica, com atuação na educação infantil-pré, utilizando os recursos vinculados aos 70% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, conforme a legislação vigente.	Professores	11	11	11	11

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.010		Secretaria da Cultura
Função	13		Cultura
Subfunção	392		Difusão Cultural
Programa	0018		Desenvolvimento e Incentivo à Cultura
Ação	2.019		Tipo: Atividade
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS			

Custo Estimado para a ação "2.019 - Manutenção dos Serviços Culturais"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
250.000,00	270.219,00	280.433,00	291.497,00	1.092.149,00

Meta Física da ação "2.019 - Manutenção dos Serviços Culturais"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Planejamento e organização de eventos culturais	Eventos	24	36	36	36

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.010		Secretaria da Cultura
Função	13		Cultura
Subfunção	392		Difusão Cultural
Programa	0018		Desenvolvimento e Incentivo à Cultura
Ação	2.057		Tipo: Atividade
Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura			

Custo Estimado para a ação "2.057 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
96.285,00	100.136,00	103.921,00	107.870,00	408.212,00

Meta Física da ação "2.057 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Apoio a organização e eventos culturais	Projetos	13	15	17	17

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.011		Secretaria de Esporte
Função	27		Desporto e Lazer
Subfunção	812		Desporto Comunitário
Programa	0019		Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e Lazer
Ação	2.020		Tipo: Atividade
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTE E LAZER			

Custo Estimado para a ação "2.020 - Manutenção dos Serviços de Esporte e Lazer"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
1.171.991,00	1.259.296,00	1.306.897,00	1.356.559,00	5.094.743,00

Meta Física da ação "2.020 - Manutenção dos Serviços de Esporte e Lazer"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Organização de eventos esportivos	Nº de eventos esportivos realizados	3	4	4	4

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
<b>Órgão</b>	01		Poder Executivo
<b>Unidade Executora</b>	01.012		Secretaria do Turismo
<b>Função</b>	23		Comércio e Serviços
<b>Subfunção</b>	695		Turismo
<b>Programa</b>	0020		Desenvolvimento e Incentivo ao Turismo
<b>Ação</b>	1.079		Tipo: Projeto
REVITALIZAÇÃO DO RECANTO DA SAÚDE "CAIXA D'ÁGUA"			

Custo Estimado para a ação "1.079 - Revitalização do Recanto da Saúde "Caixa D'água"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
399.973,00	0,00	0,00	0,00	399.973,00

Meta Física da ação "1.079 - Revitalização do Recanto da Saúde "Caixa D'água"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Entrega do projeto do ponto turístico: Revitalização do Recanto da Saúde "Caixa D'água"	Percentual de obra executada (%)	100%	0	0	0

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
<b>Órgão</b>	01		Poder Executivo
<b>Unidade Executora</b>	01.012		Secretaria do Turismo
<b>Função</b>	23		Comércio e Serviços
<b>Subfunção</b>	695		Turismo
<b>Programa</b>	0020		Desenvolvimento e Incentivo ao Turismo
<b>Ação</b>	1.086		Tipo: Projeto
ROTEIRO TURÍSTICO DAS PONTES			

Custo Estimado para a ação "1.086 - Roteiro Turístico das Pontes"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
119.219,00	0,00	0,00	0,00	119.219,00

Meta Física da ação "1.086 - Roteiro Turístico das Pontes"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Entrega do projeto do ponto turístico: Roteiro Turístico das Pontes"	Percentual de obra executada (%)	100%	0	0	0

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.012		Secretaria do Turismo
Função	23		Comércio e Serviços
Subfunção	695		Turismo
Programa	0020		Desenvolvimento e Incentivo ao Turismo
Ação	1.089		Tipo: Projeto
1.089 - INCREMENTO DO ACESSO ENTRE OS PONTOS TURÍSTICOS RECANTO DA CASCATA E RECANTO DA SAÚDE			

Custo Estimado para a ação "1.089 – INCREMENTO DO ACESSO ENTRE RECANTO DA CASCATA E RECANTO DA SAÚDE"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
594.028,00	0,00	0,00	0,00	594.028,00

Meta Física da ação "1.089 – INCREMENTO DO ACESSO ENTRE RECANTO DA CASCATA E RECANTO DA SAÚDE"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Entrega do projeto do ponto turístico: INCREMENTO DO ACESSO ENTRE OS PONTOS TURÍSTICOS RECANTO DA CASCATA E RECANTO DA SAÚDE	Percentual de obra executada (%)	100%	0	0	0

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.012		Secretaria do Turismo
Função	23		Comércio e Serviços
Subfunção	695		Turismo
Programa	0020		Desenvolvimento e Incentivo ao Turismo
Ação	1.085		Tipo: Projeto
1.085 - INCREMENTO DA ÁREA REVITALIZADA PORTAL E CRISTO REDENTOR			

Custo Estimado para a ação "1.085 - INCREMENTO DA ÁREA REVITALIZADA PORTAL E CRISTO REDENTOR"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
38.621,00	0,00	0,00	0,00	38.621,00

Meta Física da ação "1.085 - INCREMENTO DA ÁREA REVITALIZADA PORTAL E CRISTO REDENTOR"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Entrega do projeto do ponto turístico: INCREMENTO DA ÁREA REVITALIZADA PORTAL E CRISTO REDENTOR	Percentual de obra executada (%)	100%	0	0	0

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
<b>Órgão</b>	01		Poder Executivo
<b>Unidade Executora</b>	01.012		Secretaria do Turismo
<b>Função</b>	23		Comércio e Serviços
<b>Subfunção</b>	695		Turismo
<b>Programa</b>	0020		Desenvolvimento e Incentivo ao Turismo
<b>Ação</b>	2.021		Tipo: Atividade
MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO AO TURISMO			

Custo Estimado para a ação "2.021 - Manutenção da Promoção ao Turismo"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
186.301,00	271.389,00	281.647,00	292.349,00	1.031.686,00

Meta Física da ação "2.021 - Manutenção da Promoção ao Turismo"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Participação em feiras e eventos do trade turístico	Quantidade	03	04	04	04

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
<b>Órgão</b>	01		Poder Executivo
<b>Unidade Executora</b>	01.012		Secretaria do Turismo
<b>Função</b>	23		Comércio e Serviços
<b>Subfunção</b>	695		Turismo
<b>Programa</b>	0020		Desenvolvimento e Incentivo ao Turismo
<b>Ação</b>	2.053		Tipo: Atividade
FUMTUR – FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO			

Custo Estimado para a ação "2.023 – FUMTUR – Fundo Municipal do Turismo"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
483,00	502,00	520,00	539,00	2.044,00

Meta Física da ação "2.023 – FUMTUR – Fundo Municipal do Turismo"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Ações para criação de programas voltados para a arrecadação de recursos financeiros para funcionamento do FUMTUR	Quantidade	02	02	02	02

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.013		Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Função	20		Agricultura
Subfunção	606		Extensão Rural
Programa	0021		Incentivo ao Desenvolvimento Agrícola
Ação	2.022		Tipo: Atividade
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGRÍCOLAS			

Custo Estimado para a ação "2.022 – Manutenção dos Serviços Agrícolas"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
299.766,00	322.096,00	334.271,00	346.973,00	1.303.106,00

Meta Física da ação "2.022 – Manutenção dos Serviços Agrícolas"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Criação de programa de incentivo à agricultura sustentável	Produtores	01	01	02	02

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.014		Secretaria do Meio Ambiente
Função	17		Saneamento
Subfunção	512		Saneamento Básico Urbano
Programa	0022		Serviços de Saneamento em Geral
Ação	0.002		Tipo: Operação Especial
CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO DA BACIA DO RIO PIRACICABA/CAPIVARI			

Custo Estimado para a ação "0.002 – Contribuição ao Consórcio da Bacia do Rio Piracicaba/Capivari"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
19.000,00	19.760,00	20.507,00	21.287,00	80.554,00

Meta Física da ação "0.002 – Contribuição ao Consórcio da Bacia do Rio Piracicaba/Capivari"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Destinada a atender o disposto da Lei Municipal nº 1.710 de 03 de janeiro de 2011 (Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Direito Público Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - Agência Reguladora PC). cujo objetivo exclusivo é atuação no âmbito da regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, nos termos das Leis Federais nº 11.107/2005 e 11.445/2007.	-	-	-	-	-

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.014		Secretaria do Meio Ambiente
Função	17		Saneamento
Subfunção	512		Saneamento Básico Urbano
Programa	0022		Serviços de Saneamento em Geral
Ação	2.023		Tipo: Atividade
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO			

Custo Estimado para a ação "2.023 – Manutenção dos Serviços de Saneamento Básico"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
950.215,00	1.064.787,00	1.105.036,00	1.147.028,00	4.267.066,00

Meta Física da ação "2.023 – Manutenção dos Serviços de Saneamento Básico"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Implementação de programa de fiscalização ambiental, industrial e agropecuária	Visitas	03	03	03	03

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.014		Secretaria do Meio Ambiente
Função	17		Saneamento
Subfunção	512		Saneamento Básico Urbano
Programa	0022		Serviços de Saneamento em Geral
Ação	2.043		Tipo: Atividade
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS			

Custo Estimado para a ação "2.043 – Manutenção dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
250.000,00	562.995,00	584.276,00	606.479,00	2.003.750,00

Meta Física da ação "2.043 – Manutenção dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Repassar tarifa de manejo de resíduos sólidos aos munícipes gradativamente até atingir a totalidade dos custos (100%)	Percentual dos custos repassados em tarifa (%)	70%	74%	77%	80%

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
<b>Órgão</b>	01		Poder Executivo
<b>Unidade Executora</b>	01.014		Secretaria do Meio Ambiente
<b>Função</b>	17		Saneamento
<b>Subfunção</b>	512		Saneamento Básico Urbano
<b>Programa</b>	0022		Serviços de Saneamento em Geral
<b>Ação</b>	2.054		Tipo: Atividade
FUMDEMA – FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA DO MEIO AMBIENTE			

Custo Estimado para a ação “2.054 – FUMDEMA – Fundo Municipal da Defesa do Meio Ambiente”				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
500,00	520,00	539,00	559,00	2.118,00

Meta Física da ação “2.054 – FUMDEMA – Fundo Municipal da Defesa do Meio Ambiente”					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Ações para criação de programas voltados para a arrecadação de recursos financeiros para funcionamento do FUMDEMA	Quantidade	01	01	01	01

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
<b>Órgão</b>	01		Poder Executivo
<b>Unidade Executora</b>	01.014		Secretaria do Meio Ambiente
<b>Função</b>	17		Saneamento
<b>Subfunção</b>	512		Saneamento Básico Urbano
<b>Programa</b>	0022		Serviços de Saneamento em Geral
<b>Ação</b>	2.056		Tipo: Atividade
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA			

Custo Estimado para a ação “2.056 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública”				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
1.000.000,00	1.369.000,00	1.420.749,00	1.474.737,00	5.264.486,00

Meta Física da ação “2.056 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública”					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Realização de mutirão de limpeza urbana	Quantidade	12	12	12	12

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
Órgão	01		Poder Executivo
Unidade Executora	01.015		Secretaria de Obras
Função	15		Urbanismo
Subfunção	451		Infra Estrutura Urbana
Programa	0023		Gestão de Obras e Infraestrutura
Ação	2.024		Tipo: Atividade
Manutenção dos Serviços de Planejamento e Execução de Obras			

Custo Estimado para a ação "2.024 - Manutenção dos Serviços de Planejamento e Execução de Obras"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.015.492,00	3.136.111,00	3.251.860,00	3.372.785,00	12.776.248,00

Meta Física da ação "2.024 - Manutenção dos Serviços de Planejamento e Execução de Obras"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Formalização de convênios e contratos de transferências para captação de recursos para melhorias de infraestrutura urbana.	Quantidade	02	02	02	02

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ( )	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
Órgão	02		Poder Legislativo
Unidade Executora	02.001		Câmara Municipal de Analândia
Função	01		Legislativa
Subfunção	031		Ação Legislativa
Programa	0001		Processo Legislativo
Ação	2.001		Tipo: Projeto
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			

Custo Estimado para a ação "2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas"				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
2.224.500,00	2.324.602,00	2.417.586,00	2.509.454,00	9.476.142,00

Meta Física da ação "2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas"					
Descrição	Un. medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
Manutenção e funcionamento da Câmara de Vereadores	Sessões	33	35	35	35

  
**Paulo Sergio Martins**  
-Presidente -